D.O. N° 015/2013-GP DE 26/02/2013

Guarulhos, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013 - Ano XIII - nº 1262

www.guarulhos.sp.gov.br

27.556,76

27.556.75

998.647.51

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS



Em, 25 de Fevereiro de 2013. DECRETO Nº 30463

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 335/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos, a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orcamento vigente, conforme descrito abaixo

oogamie ooamoaqao ao Organienio vigen	io, comonic a	coorno abaixo.		
Classificação orçamentária	Incluir Fonte	e Incluir Aplicação	Incluir Elemento	
	de Recursos	s da fonte	de Despesa	
2610.0824400182.049.xx.xxxxxx.3390xx	05	500041	93	
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor r	a data de sua	publicação, revogadas a	is disposições em co	ntrário.
DECRETO Nº 30464				

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 277.794,11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 335/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 277.794,11 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.05.500041.339093.343	Coordenação de Assuntos de	
	Igualdade de Gênero	277.794,11
	TOTAL	277.794,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses da Secretaria de Políticas para as Mulheres, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 30465

Dispõe sobre inclusões de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 681/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	
1410.2781200502.108.01.110000.3390XX	92	
1410.2781200502.107.01.110000.3390XX	37	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30466 Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 121.352,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 681/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 121.352,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200502.108.01.110000.339092.000	Manutenção das Unidades		
	Municipais Esportivas	35.000,00	-
1410.2781200502.108.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades		
	Municipais Esportivas		35.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.339037.000	Eventos e Atividades de		
	Esporte e Recreação	86.352,00	-
1410.2781200502.107.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de		
	Esporte e Recreação	-	86.352,00
	TOTAL	121.352,00	121.352,00
Art 2º Ecto Docreto entrará em vigor na da	ita do cua nublicação, royoga	dae ac dienocicãos	om contrário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30467

Dispõe sobre inclusões de fonte de recursos, aplicação, modalidade e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos: fonte de recursos, aplicação, modalidade e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:
Codificação Orçamentária Fonte de Recursos Aplicac Anlicação Modelidada

Codificação Orçamentaria	ronte de Recursos	Aplicação	Modalidade	Elemento
				de Despesa
0810.1236100062.019.05.220001.33	BXXXX -	•	90	92
0810.1236500052.013.05.210001.33	BXXXX -	-	90	92
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX	4490XX 05	220001	-	92
0810.1236500052.013.XX.XXXXXX	4490XX 05	210001	-	92
0810.1236100061.010.XX.XXXXXX	449061 05	220001	-	-
0810.1236500051.008.XX.XXXXXX	449061 05	210001	-	-
0810.1236100062.021.05.220001.33	390XX -	-	-	92
0810 1236500052 015 05 210001 33	RONYY -	_	_	02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30468

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.647,51.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 998.647,51 (novecentos e

noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Suplementa R\$ Classificação Orcamentária Descrição da Ação $\overline{0810.1236100062.019.05.220001.339092.008}$ Gestão e Manutenção do Ensino 68.359.97 Fundamental 0810.1236500052.013.05.210001.339092.008 Gestão e Manutenção do Ensino Infantil 71.774,03 0810.1236100062.019.05.220001.449092.008 Gestão e Manutenção do Ensino 51.700.00 Fundamental $\frac{0810.1236500052.013.05.210001.449092.008}{0810.1236500052.016.01.210000.445042.005}$ Gestão e Manutenção do Ensino Infantil 51.700,00 Atendimento Educacional Através da 40.000,00 Rede Complementar - Infantil 0810.1236100062.019.01.220000.335041.005 Gestão e Manutenção do Ensino 460.000,00 Fundamental 0810.1236100062.019.01.220000.445042.005 Gestão e Manutenção do Ensino 200.000,00 Fundamental 0810.1236100061.010.05.220001.449061.008 Implantação, Ampliação e Reforma de

TOTAL 998.647.51 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0810.1236500052.015.05.210001.339030.008 Apoio ao Educando - Infantil 243.534,00 0810.1236600072.026.01.220000.335043.005 Atendimento Educacional Através da Rede 40.000.00 Complementar - Fundamental EJA 0810.1236100062.019.01.220000.339039.005 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 660.000.00 0810.1236100062.021.05.220001.339032.008Apoio ao Educando - Fundamental 55.113.51

Unidades Educacionais - Fundamental

Implantação, Ampliação e Reforma de

Unidades Educacionais - Infantil

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOTAL

DECRETO Nº 30469

0810.1236500051.008.05.210001.449061.008

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.096.702,10. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.096.702,10 (dez milhões, noventa e seis mil, setecentos e dois reais e dez centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236100062.021.05.220001.339032.008	Apoio ao Educando -		
	Fundamental	6.523.004,41	•
0810.1236100062.021.05.220001.339032.008	Apoio ao Educando -		
	Fundamental	-	6.523.004,41
0810.1236500052.015.05.210001.339032.008	Apoio ao Educando -		
	Infantil	3.573.697,69	•
0810.1236500052.015.05.210001.339032.008	Apoio ao Educando -		
	Infantil	-	3.573.697,69
	TOTAL	10.096.702,10	10.096.702,10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30470

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000.00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal no 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Classificação Orcamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 2610.0824400182.049.01.110000.319016.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade 40.000.00 de Gênero TOTAL 40.000,00

da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 2510.0412200582.071.01.110000.319011.000 Gestão e Administração do Programa 40.000.00 40.000.00 TOTAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30471 Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 67.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA: Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

orçamento vigente.			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0206200352.077.01.110000.319016.000			
	Serviços do Poder Judiciário	30.000,00	-
0610.0206200352.077.01.110000.319011.000			
	Serviços do Poder Judiciário	-	30.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.319016.116	Apoio às Ações de Vigilância	1	
	em Saúde	30.000,00	-
0791.1030500042.011.05.300007.319011.116	Apoio às Ações de Vigilância	1	
	em Saúde	-	30.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319016.000			
	de Assistência Social e Cida		-
1610.0824400172.045.01.110000.319011.000			
	de Assistência Social e Cida	idania -	3.000,00



2010.0618100532.114.01.110000.319008.000 Manutenção dos Serviços da Gua	arda	
Civil Municipal	4.000,00	-
2010.0618100532.114.01.110000.319011.000 Manutenção dos Serviços da Gua	arda	
Civil Municipal	-	4.000,00
TOTAL	67.000,00	67.000,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a	s disposições	em contrário.

DECRETO Nº 30472 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2791.0824400192.052.01.500002.449052.013	Combate à Fome e Garantia de	-
	Alimentação Saudável	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do	o crédito de que trata o presente De	creto, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de recurs	os e aplicação indicados, do orçam	iento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 2791.0824400192.052.01.500002.339030.013 Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável 150.000,00 150.000,00 TOTAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30473

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 272.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Acrescenta R\$ 2710.0824400192.052.01.110000.339092.000 Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável 250.000,00 2710.0824400192.052.01.110000.339030.000 Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável 250.000,00 2710.0824400192.050.01.110000.339039.000 Transferência de Renda 22.000.00 2710.0824400192.050.01.110000.339030.000 Transferência de Renda 22.000,00

TOTAL 272.000,00 272.000,00 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30474 Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 130.030,38.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 130.030,38 (cento e trinta mil, trinta reais e trinta e oito centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

orçamento vigente.			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339092.00	0 Manutenção dos Serviços d	la	
	Tecnologia da Informação		
	e Comunicação	130.030,38	-
1110.0412600452.095.01.110000.339035.00	00 Manutenção dos Serviços		
	da Tecnologia da Informaçã	0	
	e Comunicação	-	130.030,38
	TOTAL	130.030,38	130.030,38

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30475

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 397.258,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 397.258,08 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), suplementar à seguinte classificação

orçanientaria, comornie tonte de recursos e ap	ilcação indicados do Orçaniento vigent	.c.
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnol	logia
	da Informação e Comunicação	397.258,08
	TOTAL	397.258,08
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do	crédito de que trata o presente Decret	o, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de recurso	os e aplicação indicados, do orçamento	o vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200452.096.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	397.258,08
	TOTAL	397.258,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30476 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 665/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Órçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200632.057.01.110000.319092.000	Obrigações Trabalhistas	17.000.000,00
	TOTAL	17.000.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do	o crédito de que trata o presente De	ecreto, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de recurs	os e aplicação indicados, do orçar	nento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999999999999999999999999999	Reserva de Contingência	17.000.000,00

TOTAL 17.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30477 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.602.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.602.000,00 (doze milhões, seiscentos e dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ciassificação Orçamentaria	Descrição da Ação	Suprementa H\$
3110.1545200592.145.01.110000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação	de
	Resíduos Sólidos Urbanos	12.602.000,00
	TOTAL	12.602.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do	crédito de que trata o presente Decreto	, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de recurso	s e aplicação indicados, do orçamento	vigente:
Classificação Orcamentária	Descrição da Ação	Paduz P¢

9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 Reserva de Contingência 12.602.000,00 TOTAL 12.602.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30478

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Fonte de	Aplicação da	Elemento de	
Recursos	Fonte	Despesa	
01	310000	51	
-	-	51	
		Recursos Fonte	Recursos Fonte Despesa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30479 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.901.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal no 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.901.000,00 (um milhão, novecentos e um mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$			
0791.1030200032.009.01.310000.449051.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,				
	Ambulatorial e Especialidades	800.000,00			
0791.1030500042.011.05.300007.449052.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00			
0791.1030300022.008.05.300004.339030.113	Assistência Farmacêutica na Atenção				
	Básica	1.000.000,00			
0791.1030200032.009.01.310000.339047.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,				
	Ambulatorial e Especialidades	1.000,00			
	TOTAL	1.901.000,00			
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação					
dos coguintos dotosãos, conformo fonto do roc	urana a anligação indicadas, do arcamento	. viaonto:			

das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0791.1030200031.003.01.310000.449051.001 Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades 800.000,00 0791.1030500042.011.05.300007.339030.116 100.000,00 Apoio às Ações de Vigilância em Saúde 0791.1030200031.003.01.310000.339039.001 Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades 1.000,00 TOTAL 1.901.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30480

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal no 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339045.00	0 Gestão Financeira do Sistema de	
	Transporte	2.100.000,00
	TOTAL	2.100.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura	do crédito de que trata o presente De	ecreto, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de recu		nento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.99999999999.01.110000.999999.00	0 Reserva de Contingência	2.100.000,00
	TOTAL	2.100.000,00
Aut 20 Foto Documento contrové com viscou no o	lata da aus mublicação vausandos sa	diamoniaños em contrário

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30481

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27277/2011

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Incluir Aplicação da fonte	Incluir Elemento de Despesa
0910.1545100371.032.05.XXXXXX.449	90XX 100157	92
Art. 2º Este Decreto entrará em vig	or na data de sua publicação, revo	gadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30482 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 699.569,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 27277 /2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 699.569,72 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação
0910.1545100371.032.05.100157.449092.323 Ampliação e Modernização do Sistema
Viário Urbano Suplementa R\$ TOTAL 699.569,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria do Ministério de Turismo - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, sendo:

I - no valor de R\$ 156.254.68 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e pito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágraf 2°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 543.315.04 (quinhentos e guarenta e três mil. trezentos e guinze reais e guatro centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de Fevereiro de 2013. PORTARIA Nº 633/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e

em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 23.911/07; RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constituído através da Portaria nº 277/2012-

GP, de 6 de fevereiro de 2012, conforme segue:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO **EXCLUIR**

Titular: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

INCLUIR

Titular: Benedito Aparecido da Silva

SECRETARIA DE HABITAÇÃO **EXCLUIR**

Titular: Marco Antônio Teixeira Silva

Suplente: Pedro Gonçalves de Lima Neto INCLUIR

Titular: Adriana Maria Battaglia Suplente: José Carlos Dalan

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE EMPRESARIAL

EXCLUIR

Suplente: Glauco Junqueira Bellezzo

INCLUIR

Suplente: Thiago Bellezzo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Josilda de Araújo Cabral do Nascimento (código 41498), Assessor de Gestão I (265-308), Secretaria de Meio Ambiente.

2- Armando Duru Neto (código 54654), Assessor de Gestão I (265-46), Secretaria do Governo Municipal, 3- Eleuba Bezerra de Lima Peixoto (código 54366), Assessor de Gabinete III (262-72), Secretaria do Governo Municipal

4- Normando Rubens Silva Moreira (código 52821), Assessor de Gabinete IV (263-112), Secretaria da Saúde. PORTARIA Nº 635/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 365/2013-GP, referente à senhora Valdete Roque de Freitas.

PORTARIA Nº 636/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 1.367/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor Marcelo Eduardo Salgado Destre (código 38041), Médico (Socorrista Ortopedista) (5500-582), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. **PORTARIA Nº 637/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.154/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora Silvia Regina dos Santos Cândido (código 32702), Professor de Educação Básica (5874-174), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 638/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora Maria de Lourdes da Silva (código 18535), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-899), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 639/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, o servidor José Italo Lopes de Almeida (código 2720), Assistente de Administração - Nível III (5027-260), lotado na SM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 640/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, o servidor Kleiton Simão Alves (código 43398), Agente Comunitário de Saúde (5831-216), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 641/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso Público, para comparecimento no dia 28.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
323°	LUCIANA ROBUSTI FERREIRA	1025
324°	SIMONE ANKOSQUI NAPOLITANO	896
325°	MAGNA MINAS MARTINO	1292
326°	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA	
	FIGUEIREDO	480
327°	GLÁUCIA ARAÚJO MIRANDA DE CAMARGO	720
328°	TATIANE ROSA DE PAULA	508
LOTAÇ		
329°	MÔNICA JULIANA DO PRADO	41
330°	SUELY GONÇALVES KUDAMATSU	49
331°	CIRLEIDE LUCINDA DE MOURA MULLER	3
332°	NAZILDA MARIA DA SILVA INHUDES	1188
333°	CLEIDE FREIRE DA SILVA	5
334°	LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA	56
335°	LETÍCIA PUCILLO	84
336°	KETTI RODRIGES MACHADO	57
337°	SANDRA REGINA CAMPOS DE CASTRO	58
Dro-	to de experiêncie: OD (povente) dice	aantad

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato: Função: Professor de Educação Infantil, Tabela

I-A, Grau A, ref. 05 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das transferências de Kátia Bezerra da Śilva Martinez, Sueli Rodrigues de Souza, Ariana Maria Custodio da Silva, Adriana de Brito Primo Domingues e Romilda da Silva Pereira Vargas, 07 (sete) das dispensas de Márcia Maria Ramos Scarini, José Luiz Gonçalves, Jocileide da Silva Navarro, Adriana Petrucci Tateishi, Ana Paula do Nascimento Costa, Cláudia Aparecida Cesar Rezende e Jucelia dos Santos Correia do Carmo e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

PORTARIA Nº 642/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 63/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 28.02.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
364°	ERIKA DE LIMA BARBOSA	291
365°	ERIKA CORDEIRO DE LIMA	292
368°	EVERTON ANTONIO NUNES	295
369°	JOSÉ ZITO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	296
370°	RICKY SEO DA SILVA ROSA	297
371°	MAURA REGINATELES PINHEIRO	
	GONÇALVES	298
372°	DAIANE MICAELLE BORGES DE SOUZA	299
373°	ERICK LUIZETTI PEREIRA	300
Dra	za da avnariância: 00 (noventa) diac	contado

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009. **PORTARIA Nº 643/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2013-DTCMP, edital nº 09/ 2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 28.02.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME

CARLOS LEONARDO NUNES FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 47779) (5854) (293)

JOELY APARECIDA MATHÈUS (CÓDIGO 39337) (5096) (294)

Para a função de: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009. **PORTARIA Nº 644/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora Lucélia Maciel Pedroso Alves (código 41009), Cozinheira III (5096-407), lotada na SE01. **PORTARIA Nº 645/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

Sr. Nelson Agostinho de Oliveira; Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto,

SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-13), lotado na Secretaria do Trabalho:

Vaga: exoneração de Joel Bomfim da Silva. **PORTARIA Nº 646/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA

Sr. José da Silva - RG nº 19.831.600-8;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I. QCLP. EVCC 40, ref. 33 (265-46), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Armando Duru Neto. PORTARIA Nº 647/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Orgânica do Município,

Sra. Claudia Denise Barreto Soares;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-76), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valdi Ferreira Calaça

PORTARIA Nº 648/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Carolina Pires Martins;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-321), lotada na Secretaria

Vaga: exoneração de Claudio Rocha Coelho.

PORTARIA Nº 649/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Sra. Marisa Victorio da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-138), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Camila Lutfi de Paula Machado, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (260). **PORTARIA Nº 650/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Alexandre Gomes Ruiz;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-158), lotado na

Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Juliana Santos e Cursino Freire. **PORTARIA Nº 651/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. Francisco Soares da Silva; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-94), lotado na Secretaria

do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Andrea Lucia Nunes Juliano. **PORTARIA Nº 652/2013-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Joyce Suelen Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-208), lotada na Secretaria de Meio Ambiente:

Vaga: exoneração de Paulo Rogério de Oliveira Gomes. **PORTARIA Nº 653/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Leandro Santos Domingos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-205), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Tatiana Nunes de Oliveira.

PORTARIA Nº 654/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Marcos Antonio Ferreira Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-198), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fernando Rodrigues. PORTARIA Nº 655/2013-ĞP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Servidor (a): Claudete de Jesus dos Santos Pendloski (código 43408) (5831); Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão

III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-210), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Bruna Luiza Barros Cavalcante de Carlos. PORTARIA Nº 656/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município. Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Paulo Sérgio de Godoy:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão

III. QCLP. EVCC 40, ref. 23 (267-211), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Edesio Felipe Santiago. **PORTARIA Nº 657/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Srª. Lucilene José da Silva:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão

III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-225), lotada na Secretaria de Transporte e Trânsito; Vaga: exoneração de Mirian Simião dos Santos.

PORTARIA Nº 658/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Rosilda Rodrigues dos Santos Gonçalves; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Thais Vieira de Melo

PORTARIA Nº 659/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Edivaldo Belarmino Terra;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-162), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: desligamento de Marcos Antonio Mendroni. PORTARIA Nº 660/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Gisele Pereira Cardoso;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-160), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luiz Boava Garcia. PORTARIA Nº 661/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Hélio Gimenes Alcalde;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-63), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cristiane Fernanda Giannasi Cesar do Amaral. PORTARIA Nº 662/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. José Arairto Uchoa Fernandes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-112), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Marta Aparecida Nunes Biaze.

PORTARIA Nº 663/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Aparecida Domingues Jesus; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete

I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-77), lotada na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Adilson Antonio Penido,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (269). PORTARIA N° 664/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA

Sr. Paulo Sergio Costa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-47), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Marisa Victorio da Silva.

PORTARIA N° 665/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Maria Lúcia de Almeida; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Larissa Gonçalves Leib Malecka. **PORTARIA Nº 666/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA

Sr. Carlos Alberto Araúio Franca:

Orgânica do Município,

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-72), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 667/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Vaga: exoneração de Eleuba Bezerra de Lima Peixoto.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

> CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Evelisy Rodrigues Moreira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-112), lotada na Secretaria da Saúde:

Vaga: exoneração de Normando Rubens Silva Moreira. **PORTARIA Nº 668/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Joel Bomfim da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-18), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Aparecida Domingues Jesus, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (127). **PORTARIA Nº 669/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.895/2012-GP, que nomeou o servidor Armando Leite do Nascimento (código 48612), Assessor de Gabinete I (260-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal

PORTARIA Nº 670/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Edna Barbosa Guimarães Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Armando Leite do Nascimento.



PORTARIA Nº 092/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2013, os efeitos da Portaria nº 28/2013-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor Kennedy de Souza Silva (código 55092)

PORTARIA Nº 093/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, dos servidores conforme segue:

1 - PORTARIA: 158/2009-SAM

NOME: MARCO ANTONIO ALVARENGA DA SILVA (CÓDIGO 32990)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-846) SS01 **DATA:** 30.01.2013

2 - PORTARIA: 22/2009-SAM

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GREGORIO (CÓDIGO 23063)

ESPECIALISTA EM SAÚDE

(ASSISTÊNCIA SOCIAL) (5829-167) SS **DATA:** 01.04.2013

3 - PORTARIA: 195/2009-SAM

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA NAKAMURA (CÓDIGO 20655)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-68) SS DATA: 01.02.2013

PORTARIA Nº 094/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.02.2013, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora Jacira Aparecida Santiago Bueno (código 9458), Recepcionista III (5112-175) lotada na SS01, devendo, após este prazo caso não seia revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego

PORTARIA Nº 095/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme seque:

DE 12 (DOZE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS 1 - NOME: DARIO YAMASHIRO (CÓDIGO 24131) FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-233) SS03

DATA: 01.03.2013

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO)

HORAS 2 - NOME: LUANA COSTA SCATAMBURLO (CÓDIGO 55464)

FUNÇÃO: MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-391) SS **DATÁ:** 18.02.2013

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

3 - NOME: BENEDITO OLIVEIRA SOUZA (CÓDIGO

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-828) SS01 DATA: 01.03.2013, sustando-se a Portaria nº 2.188/

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - NOME: LÁERCIO EMILIO BARBÍERI FILHO (CÓDIGO 38119)

FUNÇÃO: MÉDICO (OFTALMOLOGISTA) (5500-

DATA: 01.03.2013

5 - NOME: CARLA ARTHUR CAVALLI (CÓDIGO 40921) FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-235) SS DATA: 01.03.2013

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

6 - NOME: ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA (CÓDIGO 55505)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1168) SS **DATA**: 20.02.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 7 - NOME: HELÓISA DE SOUZA GARCIÁ (CÓDIGO

FUNCÃO: ESPECIALISTA SAÚDE

(NUTRICIONISTA) (5829-669) SS **DATA:** 01.03.2013

8 - NOME: JULIANA TAHIRA (CÓDIGO 44143) FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-298) SS

DATA: 01.03.2013 9 - NOME: LETICIA DE BORBOREMA NEVES MAIA MOTTA (CÓDIGO 51234)

FUNÇÃO: ESPECÍALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-737) SS **DATA**: 01.03.2013

10 - NOME: VANESSA SCALDELAI SANDOR (CÓDIGO 54860) FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (5859-65) SS

DATA: 01.03.2013 DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA)

11 - NOME: MICHELE APARECIDA DA SILVA

(CÓDIGO 51915) FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-87) SS01

DATA: 20.02.2013

PORTARIA Nº 096/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados, conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA (CÓDIGO 55340)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1047) SS01 **DATA**: 19.02.2013

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS 2 - NOME: NATAN CACCIÁ COSTA (CÓDIGO 55486) FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1155) SS

DATA: 20.02.2013

PORTARIA Nº 097/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o que dispõe o artigo 203 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 65.038/2012.

RESOLVE:

1 - INSTITUIR Comissão Processante, com o objetivo de proceder à apuração de prática de infração disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Membro: Valéria Cristini Lima do Carmo (código 13807) Secretário: Jerry Adriane Saraiva de Souza (código 19202).

2 - A Comissão ora instituída, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 1.429/68. **PORTARIA Nº 098/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposte XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2013-SAS02,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas. conforme segue:

1- 129/2013-SG/DRA, referente aos servidores José Luiz Prates (código 8090), Sérgio Sorrilha Padilha (código 5018) e Tadeu Felipe dos Santos (código 16537), para fazer constar que suas cessões se deram com prejuízo dos vencimentos.

2- 171/2013-GP, referente ao servidor Alecsandro Rocha de Mendonça (código 44543), para fazer constar que a portaria a ser sustada é a de nº 1.322/2012-GP,

3-591/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Lívia Helena Carvalho da Silva (código 21374),

4- 604/2013-GP, no que diz respeito à servidora Ana Claudia de Oliveira Guedes (código 39745), para fazer constar que seu emprego de origem é Professor de Educação Infantil (5862) e que seu enquadramento na transferência para Professor de Educação Básica (5874), corresponde à Tabela II-A, Grau B, ref. 1,

5- 469/2012-SAM, no que diz respeito à servidora Teresa Cristina de Mello Ribeiro (código 16947), para fazer constar que a sustação de sua extensão de carga horária se deu a contar de 18.12.2012,

6- 603/2013-GP, referente às admissões de Cozinheira III (5096), para fazer constar o que segue:

82ª Priscila Aparecida dos Santos, em decorrência de vaga criada pela lei 7049/2012 (1287),

84ª Nadir dos Santos, em decorrência de vaga criada pela lei 7049/2012 (1288).

7- 520/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Renata Del Duque dos Santos Bertelli

PORTARIA Nº 099/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Posição Atual

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 5

Tabela II-A, Grau G, ref.10

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 10

Tabela II-A, Grau C, ref. 10

Tabela II-A, Grau C, ref. 8

Tabela II-A, Grau D, ref. 10

Tabela II-A, Grau G, ref. 11

Tabela II-A, Grau O, ref. 12

Tabela II-A, Grau C, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 8

Tabela II-A, Grau B, ref. 10

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 9

Tabela II-A, Grau B, ref. 6

Tabela II-A, Grau D, ref. 8

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 4

Tabela II-A, Grau F, ref. 10

Tabela II-A, Grau C, ref. 9

Tabela II-A, Grau F, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau O, ref. 10

Tabela II-A, Grau B, ref. 1

Tabela II-A, Grau E, ref. 10

Tabela II-A, Grau D, ref. 9

Tabela II-A, Grau I, ref. 10

Tabela II-A, Grau J, ref. 11

Tabela II-A, Grau C, ref. 7

Tabela II-A, Grau C, ref. 11

Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau C, ref. 11

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 7

Tabela II-A, Grau B, ref. 7

Tabela II-A, Grau D, ref. 9

Tabela II-A, Grau D, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 7

Tabela II-A, Grau D, ref. 8

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau C, ref. 9

Tabela II-A, Grau B, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau D, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau D, ref. 10

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 10

Tabela II-A, Grau D, ref. 8

Tabela II-A, Grau C, ref. 7

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 9

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau C, ref. 9

Tabela II-A, Grau D, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau B, ref. 5

Tabela II-A, Grau D, ref. 9

Tabela II-A, Grau C, ref. 10

Tabela II-A, Grau C, ref. 10

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XI e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal 6.058/2005.

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

A CONTAR DE 01.01.2013 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) Nome Daliane Frotscher de Souza (c.f. 43761) Vanessa da Cunha Sabino Carvalho (c.f. 47707) Raquel Guimarães de Medeiros (c.f 42062) Analucia Coelho de Freitas (c.f. 22126) Cicera Andreia Martins dos Santos (c.f. 44861) Talita Leonardi Braga (c.f. 49194) Eugledes Rodrigues Costa (c.f. 35286) Lucia Aparecida Alves dos Santos Silva (c.f. 32514) Claudia Rubinho (c.f. 34275) Eva Rosa Fernandes (c.f. 34079) Tania Rodrigues Matos (c.f. 18546) Luciane Maria Roberto Bergamo (c.f. 5765) Karina Gonçalves de Souza (c.f. 38487) Arlete Egawa (c.f. 49629) Selma Regina dos Reis Silva Santos (c.f. 35305) Anacelia Sipriano Vieira (c.f. 38301) Luciana Barbosa Dogini (c.f. 49536) Sheila Albuquerque de Brito (c.f. 49742) Irani Garcia Ernandes (c.f. 30709) Vanilda Imaculada Araujo (c.f. 42602) Isabel Cristiane Rodrigues Galvão (c.f. 36806) Vanessa Bolognini Campos Gomes (c.f. 42054) Aparecida Barbosa da Silva (c.f. 32480) Soraia Esteves Cavalcante (c.f. 26638) Leticia Portelo Firmino (c.f. 38242) Silvia Maria de Lima Charaba (c.f. 26354) Ana Maria de Almeida (c.f. 44739) Cynthia Alves de Carvalho (c.f. 44750) Dirce Matrone (c.f. 5274) Maria das Graças Martino Alves (c.f. 40277) Suely Aparecida Perez Guastalle (c.f. 29674) Patricia Guarnieri Sposito (c.f. 34333) Sandra Cristina Aparecida da Silva (c.f. 17151) Gracinda da Rocha Mesquita (c.f. 12754) Sumara Aparecida de Oliveira (c.f. 34352) Luciana Sant'Ana Silva Amaral (c.f. 35415) Aline Cristina Braz Pessoa (c.f. 42980) Daylse Ribas das Neves (c.f. 35327) Jaqueline de Oliveira Peixoto (c.f. 43971) Talyta Santos Margues (c.f. 42782) Lana Venancio (c.f. 18527) Andrea Petrika Pasicznik (c.f. 33878) Viviane de Jesus dos Santos (c.f. 50089) Sueli Pardo Cardia dos Santos (c.f. 39043) Renilde de Morais (c.f. 30887) Roberta de Oliveira Araujo (c.f. 32913) Flavia Alexandre (c.f. 42979) Rosania Borges dos Santos Silva (c.f. 33748)

Nanci Aparecida Lourenço Bueno Martins (c.f. 47705) Livia Regina da Silva Britto (c.f. 36140) Joana D'Arc Dias Pateis dos Santos Leh (c.f 4092) Elisangela de Souza Melo (c.f. 29665) Marlene Ferreira Pacheco (c.f. 29617) Wanda da Cruz Berthão Ehrenherg Murbach (c.f. 42402) Tamara Lucia Ribeiro (c.f. 43950) Andrea Barcelos de Oliveira (c.f. 23901) Eunice Cardoso da Silva Santos (c.f. 36315) Monica Akemi Yamaguchi Diniz (c.f. 31157) Ellen Cristina Silva Nunes (c.f. 42112) Kleber William Alvs da Silva (c.f. 39786) Flavia Rix de Oliveira (c.f. 43937) Graziele Gonçalves (c.f. 44671) Gisela Talita de Freitas (c.f. 34263)

Roseclei Neves da Silva (c.f. 27748) Fabiana Biskoski Morais (c.f. 31251) Regiane Venturi (c.f. 31017) Carina Carvalho Marino (c.f. 27718) Alice Bezerra Silva (c.f. 48928)

Maria Aparecida Costa (c.f. 35259)

Paussia Gonçalves de Melo (c.f. 33787) Margarete dos Santos Medeiros (c.f. 48979) Adriana Rolin de Moraes Fernandes (c.f. 42372)

Valdirene Diamante Coelho (c.f. 38537) Monica Regina Teixeira de Melo Nascimento (c.f. 31012) Vanessa Santos Galdino (c.f. 32408)

Vanessa Pereira Machado (c.f. 49766) Eva de Paula Vieira (c.f. 49930) Aretuza de Souza Pires da Silva (c.f. 40946) Maeli Cristina da Rocha Alves (c.f. 44831)

Edneia Barauna Leite (c.f. 42723) Maria Ceniza do Nascimento Paiva (c.f. 34565) Vanessa Sena de Paula (c.f. 43238)

Angela Kaori Usizima Medrado do Nascimento (c.f. 36328) Erika dos Santos Silva (c.f. 31308) Adeilma Maria dos Santos (c.f. 49543)

Eunilson Alves de Oliveira (c.f. 32895) Luciene Katia Resende (c.f. 36226) Silmara Francisca de Paula Gouveia (c.f. 34355) Valquiria Gomes dos Santos (c.f. 42294)

Roberta Gonçalves da Silva (c.f. 49175)

Catiane Soares da Paixão (c.f. 42331)

Paula Cristina Lopes (c.f. 33989) Silvia Rosani Brugnoli (c.f. 34228) Lucia Pais Zoais (c.f. 27982) Regiane dos Santos Costa (c.f. 27943) Fabiana Soares (c.f 36331)

Celia Regina Ferreira (c.f. 36804) Ana Paula Sobral Aragão (c.f. 43741) Maria Isabel da Silva Souza (c.f. 48905) Lilian dos Santos Silva (c.f. 46485) Flora Sumie Takamori (c.f. 42120)

Mislene Gonçalves do Nascimento (c.f. 42958) Cristiane de Oliveira Santos Custódio (c.f. 44762) Liliane Harumi Matsuda (c.f. 42969)

Ricardo Cesar (c.f. 16559)

Regina Celia Ribeiro Bessa Cardoso (c.f. 26591) Tatiane Albuquerque Genda (c.f. 49747)

Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Nova Posição Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau G, ref. 11 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A. Grau A. ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 9 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau G, ref. 12 Tabela II-A, Grau O, ref. 13

Tabela II-A, Grau C, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 9 Tabela II-A, Grau B, ref. 11

Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau B, ref. 7 Tabela II-A, Grau D, ref. 9 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 5 Tabela II-A, Grau F, ref. 11

Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau F, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau O, ref. 11 Tabela II-A, Grau B, ref. 2 Tabela II-A, Grau E, ref. 11

Tabela II-A, Grau A, ref. 7

Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 8 Tabela II-A, Grau D, ref. 10

Tabela II-A, Grau D, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 8

Tabela II-A, Grau Q, ref. 8 Tabela II-A, Grau D, ref. 9 Tabela II-A, Grau E, ref. 11 Tabela II-A, Grau E, ref. 12 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau G, ref. 12 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau D, ref. 12

Tabela II-A, Grau C, ref. 9 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau A, ref. 9 Tabela II-A, Grau D, ref. 12

Tabela II-A, Grau D, ref. 12 Tabela II-A, Grau F, ref. 11 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 11 Tabela II-A, Grau D, ref. 9 Tabela II-A, Grau C, ref. 8 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau B, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau D, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau D, ref. 12 Tabela II-A, Grau E, ref. 11 Tabela II-A, Grau E, ref. 12 Tabela II-A, Grau E, ref. 10 Tabela II-A, Grau E, ref. 11

Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 12 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 12 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau E, ref. 9 Tabela II-A, Grau E, ref. 10 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau I, ref. 10 Tabela II-A, Grau I, ref. 9

Tabela II-A, Grau D, ref. 10 Tabela II-A, Grau I, ref. 11 Tabela II-A, Grau J, ref. 12 Tabela II-A, Grau C, ref. 8 Tabela II-A, Grau C, ref. 12

Tabela II-A. Grau C. ref. 12 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 8 Tabela II-A, Grau D, ref. 12

Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Tabela II-A, Grau Q, ref. 9

Tabela II-A, Grau A, ref. 7

Tabela II-A, Grau G, ref. 11 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 7

Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Tabela II-A, Grau D, ref. 7 Tabela II-A, Grau A, ref. 7

Tabela II-A, Grau C, ref. 8 Tabela II-A, Grau C, ref. 9 Tabela II-A, Grau A ref. 8 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau F, ref. 10

Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 10

Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau D, ref. 10 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Tabela II-A, Grau A, ref. 2 Tabela II-A, Grau A, ref. 1



Tabela II-A, Grau E, ref. 8 Lucrecia Sousa Santos (c.f. 26255) Tabela II-A, Grau E, ref. 9 Tabela II-A, Grau B, ref. 10 Tabela II-A, Grau B, ref. 11 Denilsa Alves Ribeiro (c.f. 38511) Aline de Fatima Arruda Ferreira (c.f. 33732) Tabela II-A, Grau C, ref. 6 Tabela II-A, Grau C, ref. 7 Daniela Resende Violla (c.f. 42951) Tabela II-A, Grau B, ref. 5 Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Katia de Cassia Monteiro (c.f. 34503) Tabela II-A, Grau C, ref. 7 Tabela II-A, Grau C, ref. 8 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Luciene Agostinho da Silva (c.f. 44726) Alexandra Molina Alves (c.f. 48915) Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 6 Marisa Helena Albino de Oliveira Molina (c.f. 38513) Tabela II-A, Grau B, ref. 10 Tabela II-A, Grau B, ref. 11 Terezinha Fonseca de Resende Camerinì (c.f. 30415) Tabela II-A, Grau D, ref. 8 Tabela II-A, Grau D, ref. 9 Cristiane Maria Grotta Pellizzon (c.f. 31717) Tabela II-A, Grau E, ref. 9 Tabela II-A, Grau E, ref. 10 Eduardo Pereira da Silva (c.f. 41426) Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau B, ref. 7 Vilma da Silva (c.f. 32425) Tabela II-A, Grau E, ref. 11 Tabela II-A, Grau E, ref. 12 Rosangela Aparecida França de Morais Tabela II-A, Grau J, ref. 8 Tabela II-A, Grau J, ref. 9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5706) Silene de Freitas Oliveira Polari (c.f. 47672) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Samara dos Santos Medeiros (c.f. 49138) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Walkiria Aparecida da Costa Lerias (c.f. 49075) Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Fernanda Maria Cruz (c.f. 41331) Tabela I-A, Grau B, ref. 9 Tabela I-A, Grau B, ref. 10 Ana Paula de Moura (c.f. 49297) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Erica Alves Gaspar (c.f. 41444) Tabela I-A, Grau B, ref. 9 Tabela I-A, Grau B, ref. 10 Danielle Batista do Nascimento Caldas (c.f. 46379) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau C, ref. 13 Susana Elisabete Lopes Lemes (c.f. 32502) Tabela I-A, Grau C, ref. 12 Rosilene Cristina dos Santos (c.f. 48344) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Lelia Santos dos Anjos (c.f. 48258) Cleonice Moura da Śilva (c.f. 48639) Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Simone Regina Sant' Ana (c.f. 47569) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Jucimara Pereira de Jesus Borges (c.f. 47541) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Edna de Souza e Silva Santos (c.f. 49069) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Queila Penha da Silva (c.f. 47617) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Edvirgem Santana Meireles Chabaribery (c.f. 45243) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Sandra Regina Santolim de Oliveira (c.f. 46603) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Rita de Cassia Langer (c.f. 47533) Regina Sandra Alves Fernandes (c.f. 36710) Tabela I-A, Grau C, ref. 11 Tabela I-A, Grau C, ref. 12 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Aline Nunes Amparo (c.f. 46697) Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Grace Kelly Bento dos Santos (c.f. 46547) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Eliete de Barros Teixeira Prescinotto (c.f. 50536) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Valeria Gomes Freitas (c.f. 41357) Tabela I-A, Grau B, ref. 5 Tabela I-A, Grau B, ref. 6 Maria Regina Veiga (c.f. 39259) Tabela I-A, Grau B, ref. 11 Tabela I-A, Grau B, ref. 12 Monica Aparecida Teixeira da Silva (c.f. 42004) Tabela I-A, Grau B, ref. 10 Tabela I-A, Grau B, ref. 11 Marcia de Moraes Hirata (c.f. 41368) Tabela I-A, Grau B, ref. 9 Tabela I-A, Grau B, ref. 10 Regiane Dias Mesquita Pereira (c.f. 48359) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Maria Patricio da Silva (c.f. 42641) Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Silvanete Santos de Lima (c.f. 35484) Tabela I-A, Grau C, ref. 13 Tabela I-A, Grau C, ref. 14 Renata de Jesus Pedro Santos (c.f. 48995) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Adenilza Mariano da Silva (c.f. 48716) Ana Paula de Sousa Costa (c.f. 45847) Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Patricia Maciel Souza (c.f. 44697) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Alexandra Aparecida de Oliveira (c.f. 46403) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Lucimara Rodrigues Rosa (c.f. 45207) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Erika Santana de Paulo (c.f. 44720) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Viviane Graciano de Menezes Nascimento (c.f.46389) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Maria Luciene da Silva (c.f. 48740) Islenia Vasques Silva (c.f. 48809) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Tabela I-A, Grau C, ref. 9 Izani Rodrigues Nunes (c.f. 33756) Tabela I-A, Grau C, ref. 10 Flavia Betine dos Santos (c.f. 42041) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Rita de Cassia Paiva (c.f 39493) Tabela I-A, Grau B, ref. 12 Tabela I-A, Grau B, ref. 13 Niclecia Maria de Barros Carlos (c.f. 42021) Tabela I-A, Grau B, ref. 9 Tabela I-A, Grau B, ref. 10 Glauce Mota de França Ferreira (c.f. 46025) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Sandra Regina Dantas Santos (c.f. 42419) Tabela I-A, Grau B, ref. 9 Tabela I-A, Grau B, ref. 10 Michelly Maria Alves (c.f. 50161) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 6 Valeria Alves dos Santos (c.f. 34273) Tabela I-A, Grau C, ref. 13 Tabela I-A, Grau C, ref. 14 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Sueli Galdino da Silva (c.f. 49118) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Lisete Martins Gayet (c.f. 48731) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 Maria de Lourdes da Silva e Silva (c.f. 48483) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 10 SUPERVISOR ESCOLAR (5861) Tabela V, Grau A, ref. 7 Tabela V, Grau A, ref. 8 Sueida Soares Peralta (c.f. 49645) Valeria Antonia Medeiros (c.f. 48249) Tabela V, Grau A, ref. 8 Tabela V, Grau A, ref. 7 Ellen Maria Oliveira Lopes (c.f. 48369) Tabela V, Grau A, ref. 1 Tabela I-A, Grau A, ref. 2 Marcia Regina Ota (c.f. 49653) Tabela V, Grau A, ref. 1 Tabela I-A, Grau A, ref. 2 **DIRETOR DE ESCOLA (5393)** Tabela IV, Grau H, ref. 2 Tabela IV, Grau H, ref. 3 Darci Medeiros Santana Bolou (c.f. 20810) Tabela IV, Grau G, ref. 1 Tabela IV, Grau G, ref. 2 Patricia Wasser Freire Silva (c.f. 20728) Luciana Giandeli Malecka (c.f. 29634) Tabela IV, Grau E, ref. 1 Tabela IV, Grau E, ref. 2 Edith Takahashi (c.f. 2349) Tabela IV, Grau S, ref. 7 Tabela IV, Grau S, ref. 8 Rita de Cassia Cardoso (c.f. 32657) Tabela IV, Grau C, ref. 3 Tabela IV, Grau C, ref. 4 Valdirene Menezes Barbosa (c.f. 26103) Tabela IV, Grau F, ref. 7 Tabela IV, Grau F, ref. 8 PEDAGOGO (5601) Maria Aparecida da Silva (c.f. 7350) Tabela IV, Grau M, ref. 5 Tabela IV, Grau M, ref. 6 Solange Rufino Martins Gomes (c.f. 5656) Tabela IV, Grau O, ref. 4 Tabela IV, Grau O, ref. 5 PSICÓLOGO ESCOLAR (5747) Marisa Catarina Delorenzo (c.f. 12474) Tabela IV, Grau J, ref. 7 Tabela IV, Grau J, ref. 8

PORTARIA Nº 131/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 121/2013-SG/ DRA, referente à servidora Amanda Souza de Oliveira

PORTARIA Nº 132/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras MARCO ANTONIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2013-SDAS.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 385/2012-SG/DRA. que designou o servidor José Ivo da Silva (código 54070), para exercer as funções de Supervisão de Setor (277-315), lotado na SO04.01.02.02.

PORTARIA Nº 133/2013-SG/DRA O Secretário Municipal do Governo JOÃO ROBERTO

ROCHA MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2013-SDAS.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora Berenice Gomes Fialho (código 30234), para exercer as funcões de Supervisão de Setor (277-233), lotada na SG01.04.02.01

PORTARIA Nº 134/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 42/2013-SDAS.

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme seque:

1 - Portaria nº 455/2012-SG/DRA, Ronaldo Apolucena dos Santos (código 33561), Gerência II

(276-128). CFSS00.03.03. 2 - Portaria nº 75/2011-SG/DRA, Amanda Reis

Guimarães (código 47623), Gerência I CFSS00.01.02.

3 - Portaria nº 238/2012-SG/DRA, Jeane de Camargo Matos Batista (código 45144), Supervisão de Setor (277-224), CFSS00.02.03.01

PORTARIA Nº 135/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer WAGNE DE FREITAS MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2013-SD.

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA. Rivelino de Oliveira Cruz (código 9368), Gerência Administrativa (274-36), SD00.01.

2 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA, Nelci de Souza Lima (código 14373), Gerência II (276-198),

SD00.01.01. 3 - Portaria nº 550/2011-SG/DBA, Robson Teixeira da Silva (código 51201), Supervisão de Setor (277-284), SD01.00.00.01,

4 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA. Vanderlei Giorgeto (código 9092). Gerência Técnica (273-125). SD01.03. 5 - Portaria nº 58/2011-SG/DBA Fmerson Evandro de Melo (código 20463), Gerência I (275-120),

SD01.03.01,

6 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA, Sandra Martins Osti Rocchi (código 22717), Gerência Técnica (273-126), SD01.04,

7 - Portaria nº 126/2012-SG/DRA, Rebecca de Holanda Mencarini (código 20715), Gerência I (275-335). SD01.04.02.

8 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA, Jefferson Alecsander Bonaccio (código 7722), Gerência Técnica (273-127), SD01.05,

9 - Portaria nº 586/2011-SG/DRA, Cezário José Maria Neto (código 51775), Gerência I (275-336),

10 - Portaria nº 285/2012-SG/DRA, Adilson Correia (código 6819), Gerência I (275-338), SD02.03.01,

11 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA, Ademir Bispo Santana (código 28627), Supervisão de Setor (277-286), SD02.03.01.02,

12 - Portaria nº 130/2011-SG/DRA, Carlos Eduardo Santana (código 16396), Gerência I (275-339), SD02.04.01,

13 - Portaria nº 285/2012-SG/DRA, Alexandre Rodrigues de Souza (código 22803), Gerência II (276-25), SD02.04.02,

14 - Portaria nº 58/2011-SG/DRA, Rosana Marques de Araújo (código 8890), Supervisão de Setor (277-291). SD02.04.02.05.

15 - Portaria nº 232/2012-SG/DRA, José Genildo Ribeiro (código 48676), Supervisão de Setor (277-292), SD02.04.02.06

PORTARIA Nº 136/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social GENILDA SUELI BERNARDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2013-SDAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 171/2011-SG/DRA, Patricia Correia Martini (código 13426), Gerência Técnica (273-68), SAS02.04.

2 - Portaria nº 212/2011-SG/DRA, Tania Tobal Percevali (código 46311), Gerência I (275-205), SAS02.04.01.

3 - Portaria nº 18/2012-SG/DRA, Cleia Aparecida Cunha Koszegi (código 42399), Gerência I (275-206), SAS02.04.02.

4 - Portaria nº 413/2011-SG/DRA, Rosa Maria da Silva Cunha Pintus (código 20467), Gerência II (276-141), SAS01.06.01.

5 - Portaria nº 320/2012-SG/DRA, Marcos Antonio Barbosa Rodrigues (código 20264), Gerência II (276-75), SAS01.06.02.

6 - Portaria nº 55/2011-SG/DRA, **Zuleide Aparecida** Poletto (código 10260), Supervisão de Setor (277-

64), SAS01.06.02.01. 7 - Portaria nº 55/2011-SG/DRA, Valmir da Silva (código 35195), Gerência II (276-103), SAS01.05.01.

8 - Portaria nº 370/2011-SG/DRA, Renata Aparecida de Moura Galacci (código 16704), Gerência Técnica (273-31), SAS01.04.

9 - Portaria nº 320/2012-SG-DRA, Aida Alves Santos de Lima (código 25233), Gerência II (276-76),

10 - Portaria nº 19/2012-SG/DRA, Maria de Fátima Cana Brasil dos Santos (código 9082), Gerência II (276-73), SAS00.00.07.

11 - Portaria nº 157/2011-SG/DRA, Camila Sanfelicce Vaiceulionis Tartalioni (código 49418), Gerência I (275-200), SAS01.05.03.

12 - Portaria nº 216/2011-SG/DRA, Maria Floriana Francisco da Silva (código 20417), Gerência II (276-

13 - Portaria nº 647/2011-SG/DRA, Leandro Rodeguer Paulon (código 46233), Supervisão de Setor (277-62), SAS00.01.00.01.

14 - Portaria nº 49/2012-SG/DRA, Maria Iracilde Santana Oliveira (código 17173), Gerência I (275-

201), SAS02.03.01. 15 - Portaria nº 410/2011-SG/DRA, Claudete Inácio (código 7272), Gerência II (276-197), SAS00.02.04.

16 - Portaria nº 183/2011-SG/DRA, Roberto Carlos

Marcelino (código 9471), Gerência II (276-201), SAS02.03.10.

PORTARIA Nº 137/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Mu 2011 e o que consta do memorando nº 100/2013-CFSS,

DESIGNA Servidor (a): Giane Aparecida Landim (código

40026) (5730): Para: Gerência Administrartiva (GGA) (274-78),

lotada na CFSS00.04;

Vaga: sustação da designação de Nadia Bizarro. PORTARIA Nº 138/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social GENILDA SUELI BERNARDES,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 42/2013-SDAS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme seque: 1 - Ronaldo Apolucena dos Santos (código 33561)

(5266): Para: Gerência Técnica (GGT) (273-68), SAS02.04;

Vaga: sustação da designação de Patrícia Correia Martini. 2 - Patrícia da Silva Matildes Saito (código 50606)

(5251): Para: Gerência I (GG1) (275-205), SAS02.04.01;

Vaga: sustação da designação de Tânia Tobal Percevali.

3 - Patrícia Rosa de Oliveira (código 25495) (5039); Para: Gerência I (GG1) (275-206), SAS02.04.02; Vaga: sustação da designação de Cleia Aparecida

Cunha Koszegi. 4 - Amanda Reis Guimarães (código 47623) (5096); Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-8),

Vaga: sustação da designação de Carmem Pereira Dias de Souza.

5 - Carmem Pereira Dias de Souza (código 32051) (5848):

Para: Gerência II (GG2) (276-141), SAS01.06.01; Vaga: sustação da designação de Rosa Maria da Silva Cunha Pintus, sustando-se a Portaria nº 207/ 2012-SG/DRA

6 - Josefa Monteiro da Silva (código 12178) (5096); Para: Gerência II (GG2) (276-75), SAS01.06.02; Vaga: sustação da designação de Marcos Antonio Barbosa Rodrigues.

7 - Mario Tavares da Silva (código 47450) (5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-64),

Vaga: sustação da designação de Zuleide Aparecida Poletto.

8 - Silvia Raquel Chiarantano (código 17153) (5112); Para: Gerência II (GG2) (276-103), SAS01.05.01; Vaga: sustação da designação de Valmir da Silva. 9 - Marcos Antonio da Silva (código 36534) (5715); Para: Gerência Técnica (GGT) (273-31), SAS01.04 Vaga: sustação da designação de Renata Aparecida

de Moura Galacci. 10 - José Ivo da Silva (código 54070) (5849); Para: Gerência II (GG2) (276-76), SAS01.08.02;

Vaga: sustação da designação de Aida Alves Santos de Lima. 11 - Cleire Fernandes (código 19158) (13);

Para: Gerência II (GG2) (276-73), SAS00.00.07; Vaga: sustação da designação de Maria de Fátima Cana Brasil dos Santos.

12 - Kátia Regina de Lima (código 55341) (5824); Para: Gerência I (GG1) (275-200), SAS01.05.03; Vaga: sustação da designação de Camila Sanfelicce

Vaiceulionis Tartalioni 13 - Jeane de Camargo Matos Batista (código

45144) (5831); Para: Gerência II (GG2) (276-1), SAS02.05.07; Vaga: sustação da designação de Maria Floriana Francisco da Silva.

14 - Fabio Ferreira de Souza (código 48560) (5854); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-62), SAS00.01.00.01:

Vaga: sustação da designação de Leandro Rodeguer Paulon.

15 - Francisca Selda de Queiroz Maia Damasceno (código 52228) (5832);

Para: Gerência I (GG1) (275-201), SAS02.03.01; Vaga: sustação da designação de Maria Iracilde Santana Oliveira.

16 - Márcia Rachel Gatto lengo (código 15434) (5112); Para: Gerência II (GG2) (276-197), SAS00.02.04; Vaga: sustação da designação de Claudete Inácio. 17 - Cristina Moraes dos Santos (código 54488) (5822); Para: Gerência II (GG2) (276-201), SAS02.03.10; Vaga: sustação da designação de Roberto Carlos Marcelino.

18 - Berenice Gomes Fialho (código 30234) (5039); Para: Gerência II (GG2) (276-196), SAS00.02.03; Vaga: sustação da designação de Patrícia da Silva Matildes Saito

PORTARIA Nº 139/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer WAGNE DE FREITAS MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 16/2013-SD, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados

conforme segue: 1 - Ulisses Francisco Pinto (código 27396) (14);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-36), Vaga: sustação da designação de Rivelino de Oliveira

Cruz. 2 - Thais Silveira Nunes Batagin (código 47966)

(5854);Para: Gerência II (GG2) (276-198), SD00.01.01; Vaga: sustação da designação de Nelci Souza Lima

3 - Miria Fermino do Nascimento (código 25513) (5039): Para: Gerência II (GG2) (276-210), SD00.01.05; Vaga: sustação da designação de Nivaldo Feliciano

Gomes 4 - Alexandre Vieira do Nascimento (código 52461)

(5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-284), SD01.00.00.01;

Vaga: sustação da designação de Robson Teixeira da Silva.

5 - Ivanir Acosta (código 3225) (5635);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-125), SD01.03 Vaga: sustação da designação de Vanderlei Giorgeto. 6 - Robson Batista dos Santos (código 35410) (5874);

Para: Gerência I (GGI) (275-120). SD01.03.01 Vaga: sustação da designação de Emerson Evandro de Melo

7 - Nilvani do Carmo Possenti Paulino (código 7936) (5635);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-126), SD01.04; Vaga: sustação da designação de Sandra Martins Osti Rocchi. 8 - Seila Rosa Maciel de Simone (código 22255) (13);

Para: Gerência I (GG1) (275-335), SD00.01.04.02: Vaga: sustação da designação de Rebecca de Holanda Mencarini, sustando-se a Portaria nº 58/2011-SG/DRA. 9 - Carlos Eduardo Felipe Barrados (código 14964) (5635);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-127), SD01.05; Vaga: sustação da designação de Jefferson Alecsander Bonaccio

10 - Reginaldo Referino da Silva (código 11699) (5848);



Para: Gerência I (GG1) (275-338), SD02.03.01; Vaga: sustação da designação de Adilson Correia, sustando-se a Portaria nº 285/2012-SG/DRA

11 - Marcos Roberto Cardoso da Silva (código 45097) (5848)

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-285), SD02.03.01.01:

Vaga: sustação da designação de Seila Rosa Maciel

12 - Valter Pires de Freitas (código 8221) (5266); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-286), SD02.03.01.02:

Vaga: sustação da designação de Ademir Bispo Santana. 13 - Roberto de Carlos (código 5499) (5543); Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-79),

Vaga: sustação da designação de Reginaldo Referino da Silva.

14 - Nivaldo Feliciano Gomes (código 12261)

Para: Gerência I (GG1) (275-339), SD02.04.01; Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Santana, sustando-se a Portaria nº 452/2012-SG/DRA.

15 - Sinovaldo Neves de Souza (código 42561) (5848); Para: Gerência II (GG2) (276-25), SD02.04.02; Vaga: sustação da designação de Alexandre Rodrigues de Souza.

16 - Adalberto Osvaldo de Aquino (código 20833)

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-291),

Vaga: sustação da designação de Rosana Marques

17 - Acila Francisca Nascimento Goes (código 4801) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-292),

SD02.04.02.06;

Vaga: sustação da designação de José Genildo Ribeiro 18 - Tarem Claro Alves (código 42265) (5635); Para: Gerência I (GG1) (275-336), SD01.05.01; Vaga: sustação da designação de Cezário José Maria

PORTARIA Nº 140/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/ 2005 e o que consta dos memorandos nºs 67 e 69/

DESIGNA a contar de 25.02.2013, os servidores abaixo indicados para desempenharem, as atividades de Coordenador de Programas Educacionais, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1-NOME: RODRIGO DO PRADO (CÓDIGO 53199) FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICÁ (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4668)

TABELA III - B, GRAU - B, REF. 5

2-NOME: JAQUELINE CHELOTTI MIRANDA (CÓDIGO 51127)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TABELA III - B, GRAU - A, REF. 5 PORTARIA Nº 141/2013-SG/DRA

Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE **GUARULHOS**

MARIA DA GLÓRIA BISPO DOS SANTOS SOARES MATOS (CÓDIGO 12546) (5848)

MARIA CRISTINA CAPOVILLA TREVISAN (CÓDIGO

MÁRIA TEREZINHA DE GODOY (CÓDIGO 3544) (5112) SANDRA REGINA LEOPOLDINO (CÓDIGO 9602) (5096) SUELI DA COSTA FERREIRA (CÓDIGO 3190) (5027) VICTOR BATISTA FLAUSINO (CÓDIGO 44957) (267) ELIANA FERNANDES WAGNER (CÓDIGO 24484)

GABRIEL ARCANJO MARTINS (CÓDIGO 53087) (5281) JANDIRA PAULA MARCONDES BARROS CÂNDIDO (CÓDIGO 7721) (5027)

STELA MARIS DE ARAÚJO SILVA (CÓDIGO 19443) (187) 1° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS JOSÉ COSTA NETO (CÓDIGO 22785) (13) IDENISE GALLO CARVALHO (CÓDIGO 2774) (5027) WILMA SALVAIA (CÓDIGO 18246) (5096) SÉRGIO CAMISOTTI (CÓDIGO 2591) (5027) 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS EDSON BROTTA (CÓDIGO 7615) (5027) EDUARDO FRANCISCO FURTADO (CÓDIGO 7136)

4° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS ROSEMARY SANTANA LEANDRO (CÓDIGO 16639) (14) JOSÉ LUIZ LEITE (CÓDIGO 25020) (5618) 6° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (CÓDIGO

SILVANA DE PAULA MORENO (CÓDIGO 5169) (5027)

DIDIMO PEREIRA SERRA PINTO FILHO (CÓDIGO

SUELI MATTOS PINHEIRO (CÓDIGO 25194) (5654) 8° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

JOÃO BATISTA DA SILVA (CÓDIGO 20739) (5848) 9° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

LEONICE RONCOLATO GILIO (CÓDIGO 14815) SORAIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA (CÓDIGO

MARISTELA GUIMARÃES GIRALDI (CÓDIGO 8617) (5027)

DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

LUCIENE SALOMÃO VIEIRA (CÓDIGO 12609) (15) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA

HELOISA CARPINTEIRO DE SOUZA (CÓDIGO 18060) (13)

MARIA JANETE DE ANDRADE (CÓDIGO 7191) (5366) RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES (13895) (13) WANDA MARZARI ANGELO (7594) (5027)

PORTARIA Nº 142/2013-SG/DRÁ

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

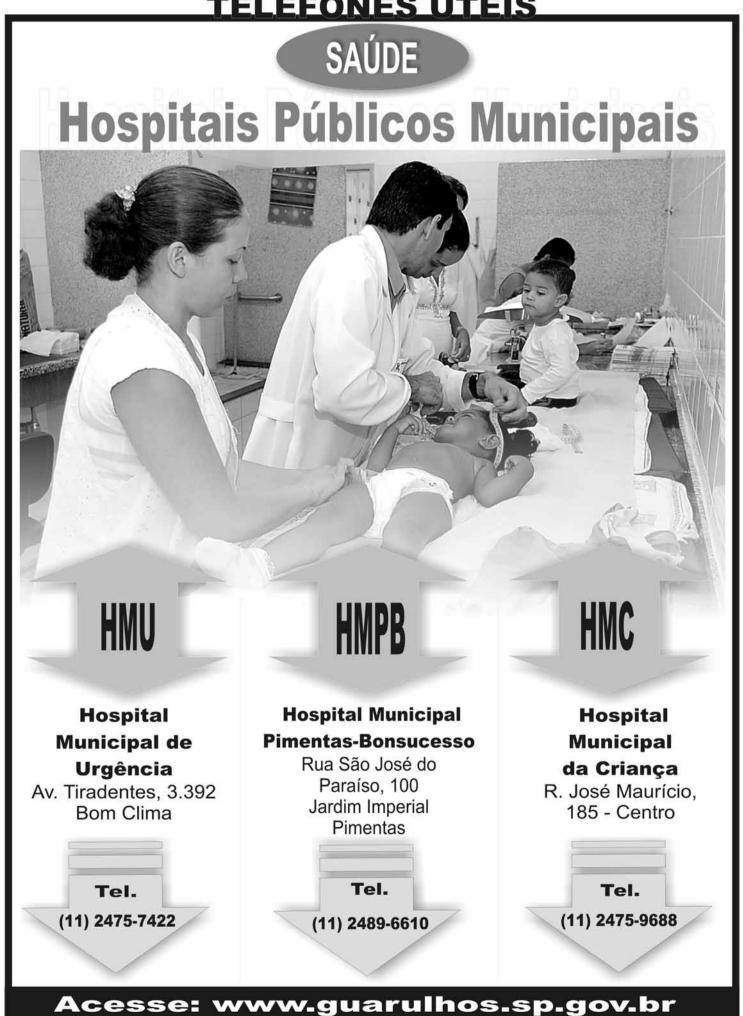
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

Servidor (a): Armando Leite do Nascimento

(código 48612) (5848); Para: Gerência I (GG1) (275-477), lotado na

Vaga: sustação da designação de Regiane Santos Sodré.

<u> CELEFONES ÚTEIS</u>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica

de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 -Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente

- PETERSON RODRIGO LEANDRINI (CÓDIGO 49223) - NELSON SANT'ANA GOMES JÚNIOR (CÓDIGO 51391)
- SILVIO FERREIRA LEITE (CÓDIGO 19519)

- MARIA DE FÁTIMA MARCELINO DE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 28518) CONVÓCAÇÃO

GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 -Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- LŬIZA HELENA MANZOLLI (CÓDIGO 28894)
 - **ORESTES SASSI (CÓDIGO 13325)**
 - **EULINA VILARONGÀ DE ALMEIDA (CÓDIGO 23796)**
 - KATIA ROBERTA BARBOSA (CÓDIGO 45905) - HERMETO DE ARAUJO BARROS (CÓDIGO 22060)
 - RENATO FRANCISCO DE SOUZA (CÓDIGO 54111)

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>DEPARTAMENTO DA DESPESA</u>

Republicação por erro de imprensa.

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6° BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO /	Saldo de Exercícios	Insc	rições	Baixas				Disponibilidade	
ENTIDADES	Anteriores	Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		Montante a Pagar	243800 60
ENTIDADES	Antonores	Frocessados	Nao Frocessauos	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	20	Financeira
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.755.178,03	1.327.879,20	2.291.839,63	280.325,02	870.574,91	0,00	856.218,02	3.648.103,93	4.079.550,29
PODER EXECUTIVO	462.349.718,41	176.879.353,99	84.249.501,72	80.066.764,35	131.180.180,55	2.431.135,34	286.329.756,50	305.968.637,07	311.708.336,68
Prefeitura Municipal	422.235.062,00	158.967.537,33	55.834.045,47	80.066.049,33	124.896.388,05	2.378.886,87	252.675.054,22	259.465.202,53	274.916.826,10
Órgãos/Entidades	40.114.656,41	17.911.816,66	28.415.456,25	715,02	6.283.792,50	52.248,47	33.654.702,28	46.503.434,54	36.791.510,58
SAAE	39.694.731,80	17.775.478,78	28.415.456,25	0,00	6.170.211,29	5.643,73	33.348.442,00	46.367.013,54	4.451.771,29
IPREF	419.924,61	136.337,88	0,00	715,02	113.581,21	46.604,74	306.260,28	136.421,00	32.339.739,29
TOTAL:	464.104.896,44	178.207.233,19	86.541.341,35	80.347.089,37	132.050.755,46	2.431.135,34	287.185.974,52	309.616.741,00	315.787.886,97

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE.

CONTRATO/PEDIDO: 2804/2009. EMPENHOS: 12397/2012 e 12398/2012.

OBJETO: Contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades. VALOR: R\$ 469.280,53 (quatrocentos e sessenta e

nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para prestação de serviços essenciais, tais como elaborar, ministrar e coordenar cursos e atividades de telecursos, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via internet, além de atividades recreativas, esportivas e culturais.

Aqualav Serviços de Higienização Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21302/2011. EMPENHO: 1447/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia

VALOR: R\$ 71.645,30 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 317. EXIGIBILIDADE: 13/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para que não se interrompa a execução dos serviços de limpeza de lavanderia hospitalar, objetivando a redução da sujidade e da população microbiana, reduzindo a possibilidade de

Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13304/2010.

EMPENHOS: 6622/2012 e 6625/2012. OBJETO: 23ª e 24ª parcelas referente locação de purificadores de água elétricos, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 48112, 49897 e 51696.

EXIGIBILIDADE: 25/11, 25/12/2012 e 25/01/2013. JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Educação.

Cammarosano Advogados Associados

CONTRATO/PEDIDO: 2501/2012.

EMPENHO: 9285/2012.

OBJETO: Servicos de consultoria técnica visando a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública de Guarulhos

VALOR: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais), NFs. 556 e 557. EXIGIBILIDADE: 26/02/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública, tendo em vista a necessidade do cumprimento ao Termo de Compromisso de

Ajustamento de Conduta - TAC. Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda - EPP. CONTRATO/PEDIDO: 21611/2011.

EMPENHO: 7002/2012.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 29.168,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação. NF. 1713.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e

Legumes Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 7011/2011, 4401/2012, 5001/

2012 e 17311/2012. EMPENHOS: 1721/2012, 2457/2012, 16405/2012, 16406/2012, 16475/2012, 16616/2012 e 22297/2012.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. VALOR: R\$ 536.960,95 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), NFs. 134373, 134550, 135752, 145366, 147805, 147806, 147807, 147808, 155820, 155821, 155822, 155823, 155824, 155825, 155826, 155999, 157228 e 157977

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/09, 25/09, 10/10, 25/10, 25/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; essenciais para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Alberque Municipal; essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para o preparo das refeições fornecidas aos atletas que representam o município em competições

oficiais; e essenciais à Secretaria de Educação no desenvolvimento do Programa de Alimentação Éscolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

CG Consultores Associados Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 7204/2009.

EMPENHOS: 2020/2012, 2021/2012, 17508/2012 e 17516/2012.

OBJETO: Serviços de consultoria técnica em gestão estratégica no setor público para o desenvolvimento e programação das ações da Secretaria da

VALOR: R\$ 59.854,44 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação. NFs. 58, 68 e 77.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para o apoio metodológico e supervisão do desenvolvimento dos projetos prioritários da Secretaria da Educação, bem como para o acompanhamento e balanço das ações, como o planejamento das atividades das diretorias da SME, a compatibilização com o orçamento plurianual e a inclusão das atividades previstas no PPA municipal 2010-2013.

Cooperativa Paulista de Teatro. CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.

EMPENHO: 17318/2012.

OBJETO: Contratação para a realização do Projeto Atuação. VALOR: R\$ 52.445,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) referentes recursos vinculados

- Secretaria de Educação. NF. 28758.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Educação para a realização do Projeto Teatro na comunidade, com o objetivo de trabalhar a formação de grupos multiplicadores que envolvem as comunidades locais.

E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011 EMPENHOS: 19963/2012 e 19964/2012.

OBJETO: Apresentações teatrais e debates do Grupo Los Xerebas com o tema de educação ambiental.

VALOR: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, e duzentos reais), referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 29.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: As apresentações teatrais foram importantes na continuidade do projeto "Comunidade na Escola", buscando conscientizar pais e alunos para o correto gerenciamento do lixo urbano, e despertando os alunos e a comunidade sobre a importância de atitudes que possibilitem a redução na geração dos resíduos e a correta destinação.

Eli Lilly do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 37/2013.

EMPENHO: 1351/2013. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.645,86 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 131097.

EXIGIBILIDADE: 18/01/2013. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

Guarutelha Materiais Para Construções Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 3811/2011, 9611/2011, 12411/ 2011, 13611/2011, 17111/2011, 18311/2011, 511/2012, 1211/2012, 7311/2012, 7411/2012, 7511/2012, 7911/ 2012 e 8011/2012.

EMPENHOS: 23967/2011, 25398/2011, 25406/2011, 25410/2011, 4244/2012, 4266/2012, 4269/2012, 4286/ 2012, 5331/2012, 5347/2012, 5366/2012, 5441/2012, 6302/2012, 6318/2012, 6332/2012, 6430/2012, 6577/ 2012, 6968/2012, 7354/2012, 7528/2012, 7536/2012, 7541/2012, 8212/2012, 8277/2012, 8710/2012, 9001/ 2012, 10542/2012, 10845/2012, 10847/2012, 10848/ 2012, 11240/2012, 11752/2012, 12388/2012, 12429/ 2012, 13144/2012, 13837/2012, 15836/2012, 16054/

2012, 16062/2012, 16069/2012, 16075/2012, 16474/ 2012, 17157/2012 e 19397/2012. OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de construção, hidráulicos e elétricos.

VALOR: R\$ 303.239,29 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01, 25/02, 10/03, 25/03,

10/04, 25/04, 10/05, 10/06, 25/06, 25/07, 10/08, 25/08, 10/09. 25/09 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às Secretarias de Assuntos de Segurança Pública, Esporte, Recreação e Lazer, Habitação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, e à Coordenadoria da Juventude na manutenção e conservação destas unidades.

IMAGEM - Instituto Movimento Ação Global de Ensino. CONTRATO/PEDIDO: 5504/2010.

EMPENHOS: 12452/2012 e 12454/2012.

OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento e coordenação

de projetos de arte educação, com vistas à formação permanente de alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 136.515,01 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais e um centavo) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 16. EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a formação dos alunos da Rede Municipal de

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line. . VALOR: R\$ 1.180,03 (um mil, cento e oitenta reais e

três centavos), NF. 565816. EXIGIBILIDADE: 27/02/2013. JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que

a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito

Nobre Seguradora do Brasil S.A. CONTRATO/PEDIDO: 501/2011 e 4901/2011.

EMPENHO: 1918/2012 e 15909/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo. VALOR: R\$ 1.634,45 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 17 e 23. EXIGIBILIDADE: 31/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001, para o Programa Emergencial Bolsa Auxílio ao Desempregado e para o Programa Oportunidade ao

Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16902/2011, 630/2012, 11802/ 2012 e 12602/2012. EMPENHOS: 774/2012, 16650/2012, 17791/2012 e

19003/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos

VALOR: R\$ 297.600,90 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais e noventa centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 187614, 196783, 197274, 202191, 202646, 203203, 204383, 204638, 206676, 207258 e 209127

EXIGIBILIDADE: 23/08, 16/10, 09/11, 15/11, 17/11, 21/11, 28/11, 30/11 e 11/12/2012. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à

Secretaria da Saúde para distribuição aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Rise Comércio Comunicação e Eventos Ltda. - EPP CONTRATO/PEDIDO: 118/2012.

EMPENHOS: 23238/2012 e 23239/2012

OBJETO: Locação de cobertura lonada.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 176.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para a realização de evento organizado pela Secretaria de Educação. Roberto Laboratório, Indústria e Comércio de

Prótese Dentária Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3802/2012. EMPENHO: 8708/2012.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em laboratório de prótese dentária.

VALOR: R\$ 125.280,42 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) referente a

recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 405. EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos serviços laboratoriais de prótese dentária, sendo que sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de

Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 35/2013.

EMPENHO: 1346/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 48.462,72 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde,

EXIGIBILIDADE: 31/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME. CONTRATO/PEDIDO: 18911/2011 e 611/2012.

EMPENHOS: 1457/2012, 1468/2012, 6460/2012, 6645/ 2012, 6648/2012, 9198/2012, 9199/2012 17982/2012 e 17985/2012

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em veículos, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 166.883,62 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 157.365,41 (cento e cinqüenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) referentes recursos próprios e R\$ 9.518,21 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos) referentes recursos vinculados Secretaria da Saúde

EXIGIBILIDADE: 10/04, 10/05, 10/06, 25/07, 10/10, 10/11, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Tok Take Alimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13004/2010. EMPENHOS: 5699/2012 e 5701/2012.

OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de autoservico.

VALOR: R\$ 13.951,77 (treze mil, novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 193510 e 193511.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço é essencial para o atendimento dos servidores de todos os Departamentos da Secretaria de Educação.

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SÉNHOR GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA FINANÇAS, **SECRETARIA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/12/12 13141/11 - BCML BOMBAS CENTRÍFUGAS E MOTORES LTDA EPP

AUTORIZO EM 07/01/13

13245/08 - RBW INSTITUTO DE IDIOMAS SC LTDA PROCESSO DEFERIDO EM 08/01/13 07825/11 - SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS SA PROCESSO DEFERIDO EM 10/01/13

10167/09 - ADALBERTO R. DA SILVA UTILID.

DOMÉSTICAS ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 10/01/13 38161/12 - WALDECIR APARECIDO ESPINDOLA PROCESSO INDEFERIDO EM 15/01/13 SOUZA PRADO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

PROCESSO DEFERIDO EM 16/01/13 00470/10 - LUIZ ANTONIO PENTEADO BUENO

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 16/01/13 28139/08 - CARLOS ALBERTO BARBOSA 23348/08 - SERGIO VAICIULIS

PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/01/13 33129/08 - LBR COMERCIAL LTDA ME

31289/08 - BAR E MERCEARIA MMIM LTDA ME 38328/08 - PANIFICADORA BONAVILLA LTDA

PROCESSO INDEFERIDO EM 21/01/13 31701/08 - MAGAZINE CIALE LTDA ME ADITAMENTO DE DESPACHO EM 22/01/13 47250/08 - TELMONICE CORDEIRO DE BRITO MODAS ME

PROCESSO DEFERIDO EM 22/01/13 42789/08 - BATTY REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/01/13 40872/08 - ANA ANGÉLICA LUZ SILVA 40238/08 - ENMAC ENGENHARIA DE MATER.

COMPOSTOS LTDA 43903/08 - CLEIDE FLORES VITORELI SARTORI PROCESSO DEFERIDO EM 24/01/13

54931/08 - MISAKILÂNDIA FLORES ARTIFICIAIS PROCESSOS INDEFERIDOS EM 24/01/13

57381/08 - MARCOS CHAVES GARCIA 55963/08 - NESLSON MASSARELLI JUNIOR ME 58477/08 - JOSÉ REINALDO DA ROCHA 58873/08 - ADVOCACIA S. FIGUEIREDO E

ASSOCIADOS SC LTDA PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/01/13

58882/08 - PEDRO DEMEIS 11770/09 - AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA 59230/08 - DANIEL DE OLIVEIRA SEPA 59366/08 - MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA

PROCESSO INDEFERIDO EM 25/01/13 59620/08 - LAZARA PINTO PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/01/13

49915/09 - PONTO FORTE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA

55441/09 - SÔNIA MARIA DE LIMA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/01/13 31885/09 - LCC ORGANIZAÇÃO E ASSES. DE SERVIÇOS LTDA

30273/09 - ADR CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/01/13 31649/09 - SUEMITSU MIYAZAKI RELOJOARIA ME 02602/02 - ANGARÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS

31009/09 - MERCADO IRMÃOS TIERLING LTDA ME PROCESSO DEFERIDO EM 31/01/13 33411/09 - DANIEL DE OLIVEIRA SEPA PROCESSO INDEFERIDO EM 31/01/13 33438/09 - INTERLÓGICA CONS. E DESENV. DE PROJETOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/02/13 55049/12 - DYLAN FROEDER ZANCHETA 60944/08 - DELAZIR NAZARETH DA SILVA PROCESSO DEFERIDO EM 08/02/13 02777/09 - WUTZL SIST. DE IMPRESSÃO LTDA PROCESSOS INDEFERIDOS EM 08/02/13 01903/09 - MARIA JOSÉ LOPRETE DA SILVA 04651/09 - USEBEM COM. DE CALÇADOS EM

PROCESSO DEFERIDO EM 13/02/13 KATITA ACESSÓRIOS P/ 20086/11 FLORICULTURA LTDA ME PROCESSO DEFERIDO EM 14/02/13 08130/09 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/02/13 13916/09 - MERCADO IRMÃOS TIERLING LTDA

09238/09 - LUCIANO FERREIRA 11146/09 - AILTON JOAQUIM DA SILVA 14776/09 - SIVERCON CONSTRUTORA LTDA 15492/09 - CARLOS ANDRADE DOS SANTOS 15519/09 - GILBERTO CAMILO DIAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u> E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 003011/13 PA: 53190/12 Pregão: 253/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDSA - ME. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 07/02/13. Lote 02 - 01-Toner para impressora Kyocera FS 9530DN - modelo TK 712-preto-Peça-36-KYOCERA-R\$ 395,83.

Termo de Aditamento: 001-11011/12 PA: 21588/12 ATA RP: 11011/12 Contratante: PG Contratada: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios Finalidade: reequilíbrio de preços dos itens 01 e 02 do lote 01 e itens 01 e 02 do lote 02 Assinatura: 31/01/13 . LOTE 01 - 01-Arroz agulhinha tipo I.-Kg-MANGIARE-720.000-R\$ 1,82; 02-Arroz Parboilizado tipo I.-Kg-MANGIARE-720.000-R\$ 1,60. LOTE 02 - 01-Feijão Carioquinha tipo I.-Kg-CARRIJO-300.000-R\$ 2,59; 02-Feijão preto tipo I.-Kg-CARRIJO-144.000-R\$ 2,69.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA **COMARCA DE GUARULHOS - SP** JUIZ SUBSTITUTO - PAULO EDUARDO DE **ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA**

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: L PINHEIRO COMÉRCIÓ DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROCESSO Nº 224.01.2009.086358-0, N° DE ORDEM: 42.026/2009, QUE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS MOVE CONTA A EMPRESA SUPRAMENCIONADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, MM. Juiz substituto da 2ª vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

FAZ SABER, pelo presente edital, a empresa ré: L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.747.221/ 0001/77 e demais dados prejudicados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramita a ação supramencionada, requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP, distribuída em 16 de Dezembro de 2009, constando em suma o seguinte: "que consta dos processos administrativos nº 14.137/2009 e 27.639/ 2009, que em 02/05/2008 foi homologada a Ata de registro de Preços nº 84/2008, em que a melhor oferta foi realizada pela ré. Linhas gerais, a referida tomada de preços foi destinada à manutenção de veículos automotores da frota do Município. Assim, em 16/06/ 2008 foi celebrado o respectivo contrato entre a ré e o autor, pelo qual a primeira assumiu diversas obrigações, dentre elas a de "efetuar a retirada e devolução dos veículos junto ao Departamento de Transportes Internos, situado na Rua Eng. Albert Leimer, nº 635 - Jardim São Geraldo, ou em outro local determinado pelo DTI, independente da distância, sem qualquer ônus adicional."

Em vista dessa avença, em 04/02/2008 a ré recebeu o veículo VW/KOMBI, chassi 9bwgb07x04p006671, placas DBA 0164, RENAVAM 830596321, de propriedade do autor, para reparos. Ocorre que, passados mais de 30 (trinta) dias, o referido veículo não havia sido devolvido pela ré. Instada a se manifestar, contraditoriamente a ré afirmou "em princípio acreditamos que, de fato, o referido veículo não tenha dado entrada nesta Unidade, como declarado no referido memorando. Agora oficialmente, declaramos que o veículos Kombi DT 1650 deu entrada

nesta empresa no dia 04/02/2009, tendo sido transportada pelo nosso guincho." A despeito da inicial indefinição da ré acerca de ter ela recebido, ou não, o veículo em tela para reparos, ela prosseguiu, afirmando que "Os testes foram feitos, não foram encontradas avarias mecânicas e o problema foi sanado no dia 09/02/ 2009 através de reparos no sistema de injeção e ignição. Após isto, o veículo foi entregue no dia 10/02/2009 a um funcionário da Prefeitura, porem pertencente a outra unidade, denominado Departamento de Transportes Internos (DTI). Os mesmos efetuaram uma visita a referida empresa e, ao seu término, solicitaram um veículo para retornar ao DTI.

Como não havia nenhum veículo deste departamento à disposição, os mesmos disseram que regressariam com a DT 1650 e em seguida a encaminhariam ao departamento de origem, a saber, a Secretária de Saúde deste Município.

Constando nos autos que a empresa ré L. PINHEIRO COMÉRCIÓ DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. - EPP. Encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital nos termos do artigo 18 da Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941, que será afixado em local de costume, e pelo qual a mesma fica CITADA, para os termos da ação e do teor da petição inicial, que querendo, APRESENTEM CONSTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumirse como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 285 e 319 do CPC). Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 28 de Janeiro de 2013.

SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 11 /13 - SDU03.11 Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou

dele co	nhecim	ento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processo	os Administrativos,	conforme segue:
PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
34882	2011	Caverna Motopeças Ltda.	4607/13	INDEFERIDO
56232	2008	Cláudio Yasuo Ono ME	4579/13	INDEFERIDO
59639	2010	Cleide Maria Silvério ME	4586/13	INDEFERIDO
9713	2012	Dagmar Alzira Leite	4590/13	INDEFERIDO
8847	2008	Décio Aparecido de Souza	4584/13	INDEFERIDO
27245	2012	Edelson Manoel Manso	4604/13	INDEFERIDO
28267	2010	Ewerton Miranda da Silva	4589/13	INDEFERIDO
49217	2009	Izaubete Cordeiro Silva	4582/13	INDEFERIDO
10356	2012	João Bernardo Veloso	4602/13	INDEFERIDO
43868	2006	Laerte de Moura	4574/13	INDEFERIDO
29552	2012	Leonar Edson Inque	4587/13	INDEFERIDO
24573	2010	LOFATEC Comércio De Equipamentos Rodoviários		
		Ltda. EPP	4583/13	INDEFERIDO
28597	2007	Marcus Vinicius Pinto Costa	4580/13	INDEFERIDO
26078	2012	Maria das Dores Cotta	4603/13	INDEFERIDO
40694	2004	Nair Rodrigues de Miranda Pignatari	4588/13	INDEFERIDO
23845	2012	Ox Charles Manfredi de Carvalho	5378/13	DEFERIDO
2101	2007	Reinaldo Bertan	4575/13	INDEFERIDO
22958	2012	Renê do Nascimento	4601/13	INDEFERIDO
53611	2006	Royal Artigos Elétricos e Utensílios Domésticos em		
		Geral Ltda.	4566/13	INDEFERIDO
17303	2006	STILL CAR Ind. e Com. de Auto Peças Ltda.	4577/13	INDEFERIDO
50044	2007	Tetuliano José dos Santos	4581/13	INDEFERIDO
PA n°	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
17271	2012	Drogaria Silfarma 2 Ltda. ME	14/13	INDEFERIDO
24087	2012	EBAMAG Armazens Gerais Logística Ltda.	13/13	INDEFERIDO
8086	2009	Veronice Egidio da Silva ME	15/13	INDEFERIDO
Publi	que-se	e afixe em lugar de costume aos vinte e cinco dias do mês		ois mil e treze.
		EDITAL DE MULTA NO 10/0010 CDU (10 11	

EDITAL DE MULTA Nº 12/2013 - SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 Bom Clima , para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção,

sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para

cobrança judicial.	
Nome	Inscrição Imobiliária AM
	Inscrição Mobiliária 2012
CESAR BERNARDO DOS SANTOS E JURACI DA SILVA CANTUARIA	
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	
HUMBERTO DE CARVALHO PENTEADO	092.25.42.0226.00.000 59393
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	
ELVIRA L. MONOCHESI	092.25.42.0216.00.000 59395
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Públic	0
MAURO YOSHIYUKI FUZIMOTTO E OUTROS	093.11.98.0001.00.000 61109
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	

JOVÍTA GOMES DE PAULA 084.13.89.2091.01.000 67765 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência GLADIMARA LUCIA MIOTTO DE ARAUJO E S/MD 084.23.81.0286.00.000 67762 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência 083.50.82.0212.01.001 63980

083.61.07.0629.00.000 63976

111.84.08.0061.00.000 64000

111.83.53.0080.00.000 63985

111.83.53.0027.00.000 63984

081.50.30.0181.00.000 63743

AMÉRICO CARDOSO VIEIRA Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência **REINALDO CESAR FAVARO** 111.63.32.0318.00.000 63982 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência

111.63.32.0318.00.000 63981 **REINALDO CESAR FAVARO** Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência 083.61.04.0302.00.000 63977 JESULINO BENEVIDES DA SILVA E S/MR

Infração Art. 241 - Lei 3573/90 - Reconstrução do Passeio Público (piso) MANOEL PINTO DE SOUSA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência

SILVANO CAMPINI Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência JOSÉ GRAZA SAAVEDRA E ENRIQUE GOMES LEIROS

Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência

Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência 111.83.53.0027.00.000 63983 **CLAUDIO SALLES** Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência) MARIA AUXILIADORA ALEGRE E OU

111.53.98.0055.00.000 63996 Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência VGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA 083.60.23.0011.00.000 63979

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência ANTONIO MOLITO E S/MR 084.31.08.0261.01.001 65907 Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência)

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.45.29.0160.00.000 65594 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.45.29.0160.00.000 65593

Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.40.52.0521.00.000 63740 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.40.52.0521.00.000 63739

Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência MLC PARTICIPAÇÕES LTDA 081.50.30.0181.00.000 63744 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público MLC PARTICIPACÕES LTDA 081.50.30.0181.00.000 63741 Infração ao Art.46 Înc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência

MLC PARTICIPAÇÕES LTDA

JOÃO DUARTE 083.62.69.4385.01.001 63736 Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público JOÃO DUARTE

083.62.69.4385.01.001 63735 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência COBANSA CONST COM BANDEIRANTES 092.43.39.0171.00.000 65153



	DE GUARULHOS
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência) IBIA ENG E COM LTDA 111.53.71.0490.00.000 65293	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência CECILIO CRESAL 092.11.24.0277.00.000 59417
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência
ALEXANDRE CHAER TEDESCO E DANIEL CHAER TEDESCO 101.54.29.0059.00.000 65750 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência	ALCEBIADES AUGUSTO DO AMARAL 092.11.24.0267.00.000 59416 Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência
MOIZES URBANO SILVA 103.35.07.0431.00.000 65749 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	MARIO COSTA RODRIGUES FERRÃO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público 092.11.24.0307.00.000 59419
MOIZES URBANO SILVA 103.35.07.0431.00.000 65748	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0479.00.000 62612
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução Passeio Público – Reincidência ARISTIDES FLORENCIO DA SILVA 103.35.07.0321.00.000 65746	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0479.00.000 62611
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno ARISTIDES FLORENCIO DA SILVA 103.35.07.0321.00.000 65745	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro GERSON LUIZ CAIUBI DE ALMEIDA PRADO JUNIOR E OU 083.70.02.2751.00.000 6744802
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público
ARISTIDES FLORENCIO DA SILVA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público
JUCIE FERREIRA DE FREITAS E OUTRO 103.35.26.0664.00.000 65747 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA O83.35.59.0469.00.000 62617 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro
TELMA DIONISIA RODRIGUES DOS SANTOS 084.20.54.0279.01.000 65909 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0469.00.000 62616 Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno — Reincidência
TELMA DIONISIA RODRIGUES DOS SANTOS 084.20.54.0279.01.000 65908	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0354.00.000 62624
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público JORGE REIS DE OLIVEIRA 092.85.45.0255.00.000 66509	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0354.00.000 62623
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro WILSON PEREIRA DA SILVA E OU 092.12.52.0247.01.001 65167	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0354.00.000 62622
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público JOSÉ IVANILSON BARBOSA DA SILVA E S/MR 092.11.35.0260.00.000 65161	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0399.00.000 62621
Infr. Art. 48 da Lei 3573/90 - Providenciar a desobstrução da guia/sarjeta	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência
HILDA DOMINGUES 092.11.35.0001.00.000 65163 Infração Art.239- Lei 3573/90 – Providenciar Reparos no Muro – Reincidência	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA O83.35.59.0399.00.000 62620 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência
HILDA DOMINGUES 092.11.35.0001.00.000 65162 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA O83.35.59.0399.00.000 62619 Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno
FELIPE LUIZ GALÃO FILHO 083.40.43.0919.00.000 66479 Infr. Art. 48 da Lei 3573/90 - Providenciar a desobstrução da sarjeta	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0364.00.000 62638 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno
IRMÃOS NAVARRO LTDA 083.40.43.0451.00.000 66478	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0364.00.000 62637
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público MANOEL ROCHA 083.40.43.0422.00.000 66480	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0364.00.000 62636
Infraçãoo Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar adequação no Passeio Público AZY CORREA 083.40.43.0325.01.001 66481	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0359.00.000 62626
Infr. Art. 48 da Lei 3573/90 - Providenciar a desobstrução da sarjeta AZY CORREA 083,40.43.0325.01.001 66482	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução Passeio Público – Reincidência TANIA SILVA SALOMÃO 083.35.59.0349.00.000 63801
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro
HENRIETE HAIAT 092.12.92.0108.00.000 65165 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	TANIA SILVA SALOMÃO 083.35.59.0349.00.000 63802 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público
KAN KISE 092.12.92.0098.00.000 65164 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA O83.35.59.0339.00.000 62635 Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno
T F ÉMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA 111.84.94.0079.00.000 66334	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0339.00.000 62634
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno MIGUEL ABBUD FILHO E OUTROS 084.51.92.2876.01.003 63760	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0339.00.000 62629
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público ANTENOR ALFREDO DE TAVERI 094.01.76.0044.00.000 64216	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0309.00.000 62132
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência RODNE ALBINO SANTANA 093.52.68.0231.00.000 60887	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.59.0309.00.000 62131
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência
RODNE ALBINO SANTANA 093.52.68.0231.00.000 60886 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução Passeio Público – Reincidência	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno 083.35.59.0309.00.000 62130
HELIAN SOARES DE MELO Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público 094.01.76.0054.00.000 64212	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0299.00.000 62129 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução Passeio Público – Reincidência
ANTONIO FIORI 111.85.10.0162.01.001 63909 Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	IMÓBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0299.00.000 62128 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.86.0043.00.000 62234	IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.59.0299.00.000 62127
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 — Execução Passeio Público — Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.86.0043.00.000 62233	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno JOSÉ MARIA DIAS 093.53.50.0093.00.000 64214
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.86.0043.00.000 62232	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência CLOVIS PAGANINI E S/M 093.53.31.0169.00.000 60882
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.86.0038.00.000 62237	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência CLOVIS PAGANINI E S/M 093.53.31.0169.00.000 60881
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.86.0038.00.000 62236	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência CLOVIS PAGANINI E S/M 093.53.31.0169.00.000 60880
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 083.35.86.0038.00.000 62235 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	SANTIAGO LOZANO IBANEZ O93.53.50.0189.00.000 64213 Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público
ANTONIO ISRAEL GUAGNINI E S/MR 084.65.46.0001.00.000 62252 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução Passeio Público – Reincidência	ARNALDO CARVALHO FAGUNDES Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público 093.53.50.0016.00.000 64215
NELLO MORGANTI E S/MR 092.41.00.0001.00.000 62912 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	MARIA FERREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DOS S. ARAUJO Infração Art.239- Lei 3573/90 — Providenciar Reparos no Muro 091.34.96.0271.00.000 66423
NELLO MORGANTI E S/MR 092.41.00.0001.00.000 62911	MARÍA FERREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DOS S. ARAUJO 091.34.96.0271.00.000 66422
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público NELLO MORGANTI E S/MR 092.41.00.0001.00.000 62910	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno FREDERICO NONATO MORAIS E OUTRO 091.44.09.0079.01.001 66419
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 082.04.03.0209.00.000 64882	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno GILBERTO PEREIRA DAMASCENO E S/MR 111.63.48.0095.00.000 63901
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 082.04.03.0209.00.000 64881	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ARY FRANCISCO E OUTRO 084.23.51.0266.01.001 65924
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 082.04.03.0214.00.000 64887 Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	ARY FRANCISCO E OUTRO
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 082.04.03.0214.00.000 64886 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno 081.52.62.0001.00.000 62394
ROBERTO ALVES DA COSTA E S/MR 084.43.01.0155.01.001 63738 Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência	LUIZ SORIA E OU 092.25.44.0180.01.000 60903 Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público
RODOLFO ECKERT E S/MR 084.55.33.0263.01.000 62230	JOÃO DOS SANTOS 092.25.42.0236.01.000 59392
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência JOSÉ EDIVALDO DAS NEVES E S/MR 082.50.04.0107.01.002 64599	Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público RODOLPHO MAERZ 091.64.32.0202.01.000 66763
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência SHEILA BARBARA CARASI 083.30.70.0066.01.003 63085	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ANIZIO VIEIRA DOS SANTOS 091.64.32.0192.01.001 66762
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público JOÃO BRASILINO DE OLIVEIRA 084.31.69.0404.01.000 62569	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ADRIANO GONÇALVES SILVA E S/MR 094.31.55.0082.00.000 66070
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro JOÃO BRASILINO DE OLIVEIRA 084.31.69.0404.01.000 62568	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno ADRIANO GONÇALVES SILVA E S/MR 094.31.55.0082.00.000 66069
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público
ARACY DA SILVA BUMARUF 083.84.25.0113.00.000 64876 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	ADRIANO GONÇALVES SILVA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro 094.31.55.0082.00.000 66068
ANTONIA FRACISCA ALVES 092.10.78.0100.00.000 63486 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução Passeio Público – Reincidência	MANOEL ONOFRE SILVA E OUTROS Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel 063.41.79.0001.01.000 66418
ANTONIA FRACISCA ALVES 092.10.78.0100.00.000 63485	AMERICO CHEMIN E OUTROS 063.72.72.0322.01.001 66765
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência MARCELO MACHADO VAZ MONTEIRO E OUTROS 1570.27 Act 2004 de la 1570/90 - Execução de Muro - Reincidência 084.21.66.0117.00.000 65905	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno HIROMITI NAGUMO 094.15.46.0215.00.000 66060
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 093.63.67.0099.00.000 63004	Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno TODAHISSA YOSHIKAWA 094.14.72.0313.00.000 66061
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.79.0194.00.000 62610	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno ALBERTO THEODORO GASPAR 111.34.08.0043.01.000 67824
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução Passeio Público - Reincidência	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência	ANTONIO DOS SANTOS 1094.21.87.0110.00.000 63058 1094.21.87.0110.00.000 63058 1094.21.87.0110.00.000 63058 1094.21.87.0110.00.000 63058
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA E OUTROS Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público 094.83.55.0001.01.002 64027	ANTONIO DOS SANTOS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro 094.21.87.0110.00.000 63057
JOSÉ DE ASSIS MARQUES E OUTRA 081.43.43.0025.00.000 7394602 Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	FRANCISCO B. FILHO E OU 063.72.16.0231.00.000 59484 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno
MOUNIR T EL KHOURI SAAD E OUS Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público 094.24.85.0001.16.003 59893	FRANCISCO B. FILHO E OUTROS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno 063.72.16.0255.00.000 59485
MOUNIR T EL KHOURI SAAD E OUS 094.24.85.0001.16.003 59894	OCTAVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO 094.01.29.0356.00.000 64380
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel MARIO COSTA RODRIGUES FERRÃO 092.11.24.0307.00.000 59418	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 — Providenciar Execução Passeio Público OCTAVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO 094.01.29.0356.00.000 64379

094.31.64.0405.00.000 63064

		-
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
ALFREDO L. DE CAMPOS	094.41.14.0375.00.000	63062
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Públi	CO	
MAURI LEITE MONTEIRO	094.34.64.0001.00.000	64382
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MAURI LEITE MONTEIRO	094.34.64.0001.00.000	63061
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA DOMINGUES C. WALLBAUM	094.20.91.0313.00.000	63053
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
MARIA DOMINGUES C. WALLBAUM	094.20.91.0313.00.000	63052
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Públi	CO	
MARIA DOMINGUES C. WALLBAUM	094.20.91.0313.00.000	63051
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
COREOLANO ALVES DOS SANTOS	094.21.87.0100.00.000	63050
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
PACO FERNANDES GARCIA	094.31.42.0203.00.000	63047
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
PACO FERNANDES GARCIA	094.31.42.0203.00.000	63046
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Públi		
PACO FERNANDES GARCIA	094.31.42.0203.00.000	63045
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
OSVALDO FERNANDO DE SOUZA	094.30.68.0151.00.000	63039
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
OSVALDO FERNANDO DE SOUZA	094.30.68.0151.00.000	63038
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Públi		
OSVALDO FERNANDO DE SOUZA	094.30.68.0151.00.000	63037
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
VUCOREAL S A ADM E PARTICIPAC	093.84.65.0366.00.000	64381
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
ANGELO BENVENUTI	083.43.07.0505.00.000	63809
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		

Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel OSORIO SILVEIRA BUENO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro

Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e cinco dias do mês de feve	reiro do ano de dois i	mil e treze.
EDITAL DE MULTA Nº. 14/2013 – SDU03.11 Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cida e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados.		
dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada a		
cobrança judicial. Nome	Inscrição Imobiliária/	AM
Edilson Lino Santana ME	Mobiliária 67.774	77904
Infração:Art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação do sossego público Restaurante e Churrascaria O Paizão Ltda ME	160.992	74411
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	88.562-21	78989
Banco Itau S/A Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	00.302-21	70909
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) Banco Itau S/A	88.562-21	78983
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
Rivaldo Rodrigues da Silva Bar ME Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	94.664	77693
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Drogaria Papa João Paulo Ltda ME	144,381	76786
Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	144.001	70700
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) Globodente Clinica Odontologica Ltda	106.376	76341
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
H & L Novidades em Artigos Para Presentes Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	157.083	76329
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) LCM Midia Ltda	Cadastro n° 5797857	67833
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
LCM Midia Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	Cadastro n° 5797857	67834
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Codootro nº E7070E7	67000
LCM Midia Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	Cadastro n° 5797857	67832
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) LCM Midia Ltda	Cadastro n° 5797857	67835
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
LCM Midia Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10	Cadastro n° 5797857	78295
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) LCM Midia Ltda	Cadastro n° 5797857	69397
Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadasii Oii 3737037	03031
LCM Midia Ltda	Cadastro n° 5797857	69396
Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
Bar e Lanches Ribera Ltda ME Infração:Art. 299, Art. 305 e Art. 32 da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario	083.066-64	60253
estipulado em licença Renato Pereira da Silva Com. Varej. De Materiais P Pintura ME	151.270	77994
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
Drogaria Vila Barros Ltda Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 -	4.998-06	75952
Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 175/11-SDU03 Raimundo Nonato Ramos da Silva	151.923	62825
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90 e Art. 1° da Lei 4764/95 -Inexistência da Licença	131.323	02023
de Funcionamento e mantém máquinas de diversão eletrônica Francisco de Assis Queiroz Mercadinho ME	152.483	58622
Infração:Art. 297 inciso II da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jessica Samara Bezerra Lopes	151.868	64049
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 c.c/ Art. 299 c.c/ Art 273 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público e Obstrução da calçada		
Renata Dulcilene Pereira da Silva ME Infração:Art. 207 inciso II da Lei 3573/90-obstrução do passeio publico	178.830	64647
Alisón Damasceno ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	163.968	79893
Francisco das Chagas Oliveira Cumbica ME Infração:Art. 173 inciso I a VI da Lei 3573/90-Perturbação do sossego público	152.260	70651
Odair Jose Ribeiro de Almeida	152.345	70969
Infração:Art. 297 c.c/ 207 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e obstrução do passeio público	045 040 00	
Bar e Lanches Duamagvi Ltda ME Infração: Art. 173 inciso II e Art. 299 da Lei 3573/90-Exercendo Atividades fora do horario permitido	045.240-88	72397
Perturbação do sossego público José Roberto Lima de Mesquita Minimercado ME	174.774	72009
Infração:Art. 173 inciso II e III da Lei 3573/90-Perturbação do sossego público Center Carnes e Rotisseria Lary Ltda EPP	181.673	74642
Infração:Art. 173 inciso III da Lei 3573/90-Perturbação do sossego público Simone Pereira Oliveira de Sousa ME	188.649	70672
Infração:Art. 173 inciso II e Art. 299 da Lei 3573/90-Exercendo Atividades fora do horario permitido Perturbação do sossego público	1001010	
Edilson Lino Santana ME	67.774	73538

DE GUARULHOS		
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gilson Nery Barbosa ME	164.717	73526
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de		
Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público Eunice Conceição da Silva ME	174.712	71700
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de		71100
Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público Marcia de Oliveira Mantoan Açougue ME	161,908	74923
Infração:Art. 173 inciso VII da Lei 3573/90 – Pertubação ao Sossego Público		
Fenix Carnes Ltda Infração: Art. 173 inciso III da Lei 3573/90 – Pertubação ao Sossego Público	196.963	75843
Thalles Felipe Sanchez	191.609	75912
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público		
Boi Moderno Pimentas Açougue EPP	114.489	75844
Infração:Art. 173 inciso III da Lei 3573/90 – Pertubação ao Sossego Público	100 205	75010
Z Gonçalves de Queiroz Lanchonete ME Infração: Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de	196.365	75919
Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público	100.007	75005
DP Avena Bar e Lanches ME Infração: Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licenca de	192.967	75925
Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público		
Francisca Amancio Alexandre ME Infração:Art. 173 inciso VII da Lei 3573/90 – Pertubação ao Sossego Público	141.098	77174
Maria do Socorro Barbosa David Bar ME	132.566	75903
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de		
Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público Anterio Martins da Silva	152.531	70273
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	150 000	70705
Maria Augusta dos Santos Silva Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.603	70705
Almiro Avelino de Queiroz	152.604	69946
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Rosana Costa de Oliveira Bar e Lanchonete ME	175.189	76705
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 -		
Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 26/12-SDU03 Sinval Domingos da Silva	152.458	62573
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	132.400	02373
Mel Esfiha e Lanchonete Ltda ME	191.062	78337
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Colegio Anita Garibaldi	107.091	75409
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Adega Flor da Montanha Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	176.272	79008
Waldecir Aparecido Espindola	152.273	78375
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	212.837	75423
Francisco Alfredo Coelho de Sousa Infração:Art. 207 inciso II da Lei 3573/90-obstrução do passeio publico	212.037	75425
Lusimar Mendes Cardoso Oliveira	151.631	74931
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Mauro Gonçalves Pereira ME	162,220	66311
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Manoel Pereira Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	187.420	66703
Mercado e Hortifruti Irmão ME	184.197	78900
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Augusto da Silva	204.122	70495
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	204.122	70433
Vistabela Bar Ltda ME	193.828	81380
Infração: Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento Panificadora Nova Bonsucesso Ltda EPP	014.826-11	6410302
Infração: Art. 1° da Lei 4767/95 e Art. 298 da Lei 3573/90-O estabelecimento possui maquinas de		
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME	198.535	75484
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento		
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza	198.535 152.839	75484 74248
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA		
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490	74248 75478
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA	152.839	74248
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me	152.839 210.490	74248 75478
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480	74248 75478 75704
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228	74248 75478 75704 75725 74713
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME	152.839 210.490 152.480 152.600	74248 75478 75704 75725
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228	74248 75478 75704 75725 74713
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorrim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorrim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorrim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorrim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorrim Bistaffa ME	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamen	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Pallo Apostolo Evangelista Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mar Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mar Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Berlagão:Art. 297 da Lei 357	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Raildo Apostolo Evangelista Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mar Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mar Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Berlagão:Art. 297 da Lei 357	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mona Rodrígues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Raido Apostolo Evangelista Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Kroschinsky ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Pa	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistê	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Raido Apostolo Evangelista Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Croschinsky ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Campos Azevedo ME Infração	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 3573/9	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Raido Apostolo Evangelista Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Croschinsky ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Campos Azevedo ME Infração	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilipata Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Helilo Fernandes Mota ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Helilo Fernandes Mota ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fernando Moura de Albuquerque Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Campos Azevedo ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência d	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Marx Mendel Medeliros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeliros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte a Logistica Grande Maia Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte a Logistica Grande Maia Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Raildo Apostolo Evangelista Infração-Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Kroschinsky ME Infração-Art. 297 da Lei 3	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilpalast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Macedo Apostolo Evangelista Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio C	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Mnez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Kroschinsky ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Campos Azevedo ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Campos Azevedo ME Infração:Art. 297 da Le	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470 184.209	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221 75614
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiro se Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Remando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Tamires da Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento L	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470 184.209	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221 75614
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minez da Silva Bar e Lanches Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrígues ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiros de Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribeiro Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Kroschinsky ME Infração-Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio K	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470 184.209 22.178-34	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221 75614 72950
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Silas Sousa Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Monize Amorim Bistaffa ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrigues ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Max Mendel Medeiro se Macedo Pastas e Mostruarios EPP Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Motos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Remando Moura de Albuquerque Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento Tamires da Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 357390-Inexistência da Licença de Funcionamento L	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470 184.209 22.178-34	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221 75614 72950
Diversão eletrônica Mafalda Teixeira Antoniasse ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Gerson Manoel de Souza Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Nova Pontocom Comercio Eletronico SA Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Paulo Cardoso Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Brasilplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda Me Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sonia Aparecida Rosa Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Hellio Fernandes Mota ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minza Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Moniza Amorim Bistaffa ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Bar e Lanches Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento M Inez da Silva Sa Bar e Lanches Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrígues ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Andre Cunha Rodrígues ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Sergio Marcos Cardoso Oliveira Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Transporte e Logistica Grande Maia Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Me Motos Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Minimercado Daniela Ribbiero Ltda ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Kroschinsky ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo Sergio Campos Azevedo ME Infração-Art. 297 da Lei 357-390-	152.839 210.490 152.480 152.600 152.228 176.040 077.779-09 176.321 173.814 160.750 151.594 152.502 198.742 204.569 176.457 152.557 152.226 173.666 177.345 136.674 151.593 152.019 152.470 184.209 22.178-34	74248 75478 75704 75725 74713 72860 75471 75468 75225 74854 75803 74236 75706 72865 73147 72718 75323 74912 75631 74420 79184 76101 75221 75614 72950



Crossracer do Brasil Ltda	191.067	74410
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento Int. Integração Nacional de Transpportes Eireli EPP	183.384	74415
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento Mcbus Comercio e Representações de Auto Peças Ltda	110.479-90	75601
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento JC Comercio de Areia e Pedra Ltda ME	145.792	75051
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Antonio Ramos Barbosa	200.516	75868
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento Mercado e Hortifruti Frutal Ltda ME	200.961	74913
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento RF do Carmo EPP	163.399	74416
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento Priscilla Keicyane Oliveira Carneiro ME	163.705	76337
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Gigante Por Natureza Ltda ME	208.573	78977
Infração:Art. 1º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 Publicidade em muro	200.370	10311
Gildasio Moraes de Souza Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrtução do passeio publico	207.135	77911
Marcos da Costa Viana Me Infração: Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.104	64156
Samara Talita de Medeiros Silva Infração: Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de	200.189	71319
Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público Compactar Ar Condicionado Ltda ME	152.532	74756
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento R.R. Gomes Junior ME 107.740-1 Lei 5773/90-le suitiência da Licença de Funcionamento	183.206	76035
Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Bruno Henrique Cecchinato Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.530	75907
ZP Guaru Comercio de Confecções Ltda EPP Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 – Propaganda com microfone e volume alto	193.128	78607
Tenda do Churrasco Grill Ltda ME Infração:Art. 174.c./ Art. 299 da Lei 3573/90-Poluição Sonora e exerce atividade fora do horario permitido	162.377	81511
Igreja Evangelica Assembleia de Deus de Guarulhos Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora	133.846	80230
Stillospuma Industria e Comercio de Colções Ltda Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora	100.495	77736
Magazine Luiza SA Infração: Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora	152.142	80053
Lanchonete Oliveiras's Ltda ME Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora	61.016	79054
Casa de Carnes Super Boi dos Pimentas Ltda Infração: Art. 174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora	161.195	77349
Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e tr	eze.	

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO - SDU04

EDITAL Nº 004/2013-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento-DRAb e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que dos dias 22 de fevereiro a 09 de marco do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 28, 29, 30 e 31 do mês de março do corrente exercício.

- 1.0 As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:
- 1. Rua Juarez Távora Jd. São João:
- 2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro -Cumbica:
- 3. Praca Prefeito Felício Antônio Alves Pimentas: 4. Praça N. Sra. Aparecida - Jd. Vila Galvão:
- 5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão Jd. S. Paulo:
- 6. Av. Rio Real Pg. São Luiz:
- 7. Av. Norte Sul ao lado da Escola Conj. Marcos Freire:
- 8. Rua Dona Tecla, esquina com Rua Cachoeira -Picanco:
- 9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia:
- 10. Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes Jd.
- Moreira:
- 11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha - Ponte Alta:
- 12. Rua Belo Campo Jd. Pres. Dutra:
- 13. Praça Cândido Portinari Jd. Munhoz; 14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/
- Av. Silvestre Pires de Freitas Jd. Paraíso:
- 15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores Cocaia: 16. Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à
- padaria: 17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo -
- Jd. Monte Carmelo; 18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera
- Itapegica;
- 19. Rua Moreno Jd. Santo Afonso:
- 20. Rua João Alves da Silva Jd. Maria Dirce; 21. Rua Glauco Antônio Galli Jd. Palmira;
- 22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito -
- Taboão: 23. Rua Belo Horizonte - Pg. Jandaia;
- 24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte Cidade Soberana: 25 Rua Marcolina Moreira - Vila Moreira:
- 26. Av. Avelino Alves Machado Jd. Pinhal:
- 27. Terminal Rodoviário (São João):
- 28. Terminal Rodoviário (Pimentas):
- 29. Rua Carmela Thomeu Vila Carmela
- 2.0 De acordo com a demanda e havendo
- necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais. 2.1 Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por
- permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAb.
- 2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).
- 3 0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou

- no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 ás 13:00 h), mediante ordem de anexo, a ser iuntada no processo nº 19113/2013, informando o ramo de atividade e juntando ao mesmo cópia da licenca de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.
- 4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 14 de março de 2013 às 10:00 horas, nas dependências do Ánfiteatro Pedro Gonçalves Dias -Biblioteca Monteiro Lobato – sito à Rua João Gonçalves. 310 - Centro - Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.
- 5.0. As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dia 21 e 22 de marco de 2013, no período das 8:30 hs às 16:30 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAb) sito à rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena - Guarulhos.
- 6.0 Os equipamentos:
- 6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.
- 6.2 As barraças deverão ocupar as dimensões limites de: 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.
- 6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
- Tabela de produtos, classificação e seus respectivos
- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco:
- Autorização de funcionamento.
- 7.0 Quanto à comercialização:
- 7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.
- 7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o o local deverá ser limno de causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre transito na via pública.
- 7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação. observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata
- 7.4 Nos locais em que houver feiras livres, vareiões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas ATIVIDADES COMERCIAIS após o período de funcionamento das citadas feiras
- 7.5 Os permissionários habilitados suieitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e precos determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Vareio do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.
- 8.0 Quanto ao custo:
- 8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
- taxa de expedição de alvará = B\$ 13.51
- taxa de licenca para o exercício do comércio eventual = R\$ 67.54
- taxa de licenca para ocupação do solo = R\$ 4.32

total das taxas a serem cobradas num único boleto

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/ DRAb poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAb.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAb.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2013 - SDE

LUIS CARLOS TEODORO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 28.215 de 2010 que constitui a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Guarulhos:

CONSIDERANDO por fim o constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.061/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR, a contar de 20 de fevereiro de 2013, embasado no artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.215/10, os servidores abaixo, para comporem as seguintes assessorias da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Guarulhos, conforme segue:

I - Assessoria de Desenvolvimento Institucional INCLUIR: Dênis Martins de Oliveira (CF 39.288) II - Assessoria Administrativa e Financeira

INCLUIR: Lilian Rose de Toledo Minguzzi (CF 6412) III - Assessoria Jurídica

INCLUIR: Marcos Vinicio Gonçalves(CF 21873) IV - Assessoria de Infraestrutura, Serviços Básicos e Gestão Ambiental

INCLUIR: Artur de Siqueira Ferreira (CF 16688) Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 28/13-FMS PA 55777/12-SS RC 553/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGÉM: ESCOVÁS PARA LIMPEZAS DE CANULADOS E INSTRUMENTAIS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/ 03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 11/03/13 às 9h00

PE 29/13-FMS PA 1035/12-SS RC 690/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS: SOFÁ 2 LUGARES (COURO), POLTRONA RECLINÁVEL (COURO) E PAINÉL DE PAREDE PARA TV RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 11/03/13 às 9h00

PE 30/13-FMS PA 60234/12-SS RC 613/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: SACO HAMPER RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 11/03/13 às 9h00

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 22/13-FMS PA 1872/13-SS RC 16/13-FMS Objeto CONTRATO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SINISTROS CONTRA AMBULÂNCIAS DO SAMU Em virtude de pedido de reprogramamos a esclarecimento, licitação RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 08/03/13 às 9h

Os editais de PE completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES PE 06/13-FMS PA 55959/12-SS RC 564/12-FMS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PP 01/13-FMS PA 55955/12-SS RC-560/12-FMS PENALIDADE/SUSPENSÃO

TD 06/13-CAL PA 31.888/2012-SS

Aplicar à empresa SALIP COMERCIAL LTDA., a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze meses) pela inexecução parcial do contrato, nos termos do disposto no Item 7.1 (letras "c") do Contrato nº 14002/12 - FMS, e com base no do artigo 87, inciso III da Lei de Licitações e Contratos. Abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 13.313/2012-SS - CONTRATO DE N°. 18802/2012-FMS FORNECIMENTO CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/ 2012. Assinatura: 28/12/12. Objeto: Fornecimento de Terminação nervosa de ECG e outros. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 446.443,20 (Quatrocentos e guarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 32.767/2009 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08802/2012-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA. Modalidade: Requisição de Compras nº 227/ 2009-FMS Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso XIII da Lei de Licitações. Assinatura: 02/01/2013. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Prestação de exames laboratoriais. Valor: R\$ 65.969,04 (Sessenta e cinco mil,novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

PROCESSO: 32.767/2009 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08802/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA UROLOGICA S/S LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 "caput" da Lei de Licitações. Assinatura: 31/01/2013. Vigência: 30 (trinta) meses. Objeto: Serviços de Litotripsia Extracorpórea. Valor: R\$ 464.400,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.783/2012-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0412/2013-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 25/02/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 220/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Item 01-Frasco- Hipoclorito de sódio em solução com 25 mg/ml, para desinfecção de água para consumo humano, acondicionado em frasco conta- gotas com 50 ml, embalados em caixas, conforme consta no registro do produto. Código 1842. Validade do Produto: 12 meses após a data de fabricação. Marca/Fabricante: Proaction Acqua / Química Indaiatuba. Procedência: Nacional. R.M.S.: 344070001. Embalagem: Caixa com 50 frascos. R\$ 1,59

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 32.767/2009-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01-01/2013 - FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8802/2012- FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA. Assinatura: 02/01/2013. Finalidade do termo: retificar o item 06 - subitem 2 - Recursos.

PROCESSO: 45.865/2012-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02-01/2013 - FMS - ATA DE REGISTRO DE PRÉÇOS Nº 06312/2012- FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÃRIO FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 19/02/2013. Finalidade do termo: retificar o valor unitário registrado para o Lote 2.

PROCESSO: 54.682/2012-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 03-01/2013 - FMS - CONVÊNIO Nº 0322/2013- FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: CENTRO DE ESTUDOS DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA DA UNIFESP/EPM. Assinatura: 18/02/2013. Finalidade do termo: retificar a Clausula Terceira da Vigência co Convenio. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/03/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 54.682/2012-SS - CONVÊNIO Nº. 0322/ 2013-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA DA UNIFESP/EPM. Assinatura: 18/02/2013. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de 31/ 12/2013. Objeto: Realização de capacitação à Rede Ampliada de Cuidados em Saúde Mental, através dos projetos "Escola de Redução de Danos de Guarulhos - Enfrentamento ao Crack e outras Drogas" e "Programa de Qualificação da Rede de Atenção Integral em Álcool e Outras Drogas / Crack", de acordo com os Planos de Trabalho anexos ao presente. Valor estimativo: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

DA SAUDE

Auto de Multa conforme seque

Nome: DAYANE MAGALHÃES VENTURI - CPF 389.726.588-55 AUTO DE MULTA Nº 58.096 de 03/12/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 60.390 de 18/08/2012 às 14h30min. Infração dos Artigos 28, 29, 36, 67, 68 (III) da lei Municipal 6.033/04, disponível

no www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 60.390 de 18/08/2012 às 14h30min.

Residente a Ávenida: Benjamin Harris Haniccut, nº 430, Bloco 07, apto 14, Vila Rio de Janeiro - Guarulhos/SP Valor do Auto de Multa: 278.250 UFG's [Seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo: LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP n° 002/13-SE - PA n° 27543/12 - RC N° 044/12-SE04. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Multiprocessador Industrial.

ABERTURA: 12/03/13, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.



SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 003/2013-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 65825/2012, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: PEDRO CÉSAR DE SOUZA (CF 24456) Membros: EDNA NASCIMENTO BATISTA (CF 31841) LAUDECIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS

Secretária: FERNANDA FERNANDES (CF 45519) 2 - A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Rosângela Souza Valente portadora do R.G: 52.135.366-x e do CPF: n° 393.184.272-04, NOTIFICADA que o seu requerimento realizado através do Processo nº16.272 / 2011, foi INDEFERIDO.

O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica o Sr. Antônio Reginaldo da Silva, CONVOCADO a comparecer na Secretária de Habitação,na Avenida Otávio Braga de Mesquita nº 1.191 - Vila Barros - Guarulhos/SP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias para prestar informações referente ao Processo Administrativo nº 52.194/2012, o não comparecimento o referido Processo será arquivado.

<u>JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO</u> MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N°.: 012/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 28/02/ 2013, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 122/2003- PAT

Requerente TRANSPORTADORA MARTELÃO LTDA

Assunto: TFF/TLIF/TFLI/TFILF - REVISÃO A PARTIR DO EXERCÍCIO 1998

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar Processo 33335/2004- PAT Requerente JOSÉ LUIZ FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304106 CANCELAMENTO

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo 1866/2005- PAT

Requerente CONTABILIDADE SANDER & SIQUEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar Processo 9212/2008- PAT

Requerente IGREJA BATISTA DE VILA GALVÃO Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO 43826

Relator: Eliana Galvão Dias Processo 34126/2008- PAT

Requerente CLEIDENIS CÉLIA GODOY DE OLIVEIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 13725/2009- PAT

Requerente MARIA ALVES DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo 29608/2009- PAT

Requerente DOMECIANO AMORIM RODRIGUES Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA

ATIVA 2005.018.51473 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo 59687/2009- PAT Requerente WILSON YUKIHIRO IGAWA Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (MINHA CASA MINHA

VIDA LEI 26368/09) Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo 14762/2011- PAT

Requerente GREEN LIGHT ENERGY LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 74251 **CANCELAMENTO**

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo 25354/2011- PAT Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL

ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2007.111.2248819 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar Processo 46141/2011- PAT

Requerente CLAUDETE ALMEIDA COLANTUONO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo 49305/2011- PAT

Requerente RAIMUNDO NETO DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012 Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **54580/2011- PAT** Requerente ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012 Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 68019/2011- PAT

Requerente CÂMARA NACIONAL DE ARBITRAGEM Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 2812 - CANCELAMENTO Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo 4592/2012- PAT Requerente JONAS EITI IRIZAWA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.6420001.03.095

Relator: Flávio Renato Oliveira Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo 4640/2012- PAT

Requerente FIRMINO MANUEL DA SILVA Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.005 Relator: Eliana Galvão Dias Processo 4733/2012- PAT

Requerente BENNY APELBAUM

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.101

Relator: José Roberto Lapetina Processo 4740/2012- PAT

Requerente CÉSAR MARCIANO EMER Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.075

Relator: José Roberto Lapetina Processo 4777/2012- PAT

Requerente CARLOS VINICIUS PENTEADO Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.035 Relator: José Roberto Lapetina

Processo 4818/2012- PAT Requerente SELMA CERQUEIRA DE ARAÚJO Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.025 Relator: José Roberto Lapetina

Processo 4825/2012- PAT

Requerente ALEXANDRE LUFTI NADER Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.025 E IC 111.62.64.001.01.096

Relator: José Roberto Lapetina

Processo 4899/2012- PAT

Requerente CAIRO MARTINS DE SOUZA Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.107 Relator: José Roberto Lapetina

Processo 4919/2012- PAT

Requerente WAGNER CORREA RIBEIRO Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.095

Relator: José Roberto Lapetina Processo 4928/2012- PAT

Requerente JOSÉ AFONSO SILVA COURA Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.066

Relator: José Roberto Lapetina Processo 4957/2012- PAT Requerente KÁSSIO D ELIA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.038 Relator: José Roberto Lapetina

Processo 5006/2012- PAT Requerente DIEGO AQUINO MEFFE FRANCISCO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.023 Relator: José Roberto Lapetina

Processo 5443/2012- PAT Requerente SÉRGIO ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.019

Relator: Flávio Renato Oliveira Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 5549/2012- PAT

Requerente DÉBORA YAPING NG WANG Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.089

Relator: Eliana Galvão Dias Processo 5792/2012- PAT

Requerente SILVIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.082 Relator: Eliana Galvão Dias

Processo 5825/2012- PAT Requerente MÁRCIA PACHIEGA LANZIERI

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.01.064

Relator: Eliana Galvão Dias Processo 5845/2012- PAT

Requerente RODRIGO MACANO RODRIGUES Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.016 Relator: Eliana Galvão Dias

Processo 5857/2012- PAT Requerente ANTONIO APARECIDO FERNANDES

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.061

Relator: Eliana Galvão Dias Processo 6142/2012- PAT

Requerente ANDERSON LIRIO DOS SANTOS Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.056

Relator: Eliana Galvão Dias Processo 6271/2012- PAT

Requerente MAICON LÚCIO DOS SANTOS Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.072 Relator: Eliana Galvão Dias

Processo 8394/2012- PAT Requerente ROGÉRIO MENEGUIN

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.073

Relator: Eliana Galvão Dias

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

EFONES UT



<u>www.polmil.sp.gov.br</u>

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050 Tel.: (11) 2463-5500

15.BPM/M - POLICIAMENTO

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555 15bpmm@polmil.sp.gov.br 31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br





Para se inscrever leve RG e CPF em um dos endereços abaixo, das 8h às 17h:

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

CRAS CENTRO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 Cocaia - Telefone: 2087-4275

CRAS ITAPEGICA: Rua Ceres, s/nº Vila São Rafael - Telefone: 2421-0656

CRAS PONTE ALTA: Estrada Mato das Cobras, s/nº

Ponte Alta - Telefone: 2438-1507 CRAS CENTENÁRIO: Rua Centenário, 367

Jd. Centenário - Telefone: 2425-4518 CRAS CUMBICA: Avenida Monteiro Lobato, 5.088

Cumbica - Telefone: 2411-1317

CRAS ACÁCIO: Rua Maria Luiza Pericó, 177 Jd. Acácio - Telefone: 2406-2113

CRAS SANTOS DUMONT: Rua Adalberto Bellini, 214 Jd. Bananal - Telefone: 2467-3315

CRAS SÃO JOÃO: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 Jd. São João - Telefone: 2467-2535

CRAS PRESIDENTE DUTRA: Av. Rio Real, 218 Jd. Presidente Dutra - Telefone: 2433-2882

CRAS PIMENTAS: Estrada Capão Bonito, 53 - Conj. Hab. Marcos Freire - Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205

CRAS NOVA CIDADE: Rua Itália,13

Parque das Nações - Telefone: 2304-6304



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: MASTERCLIN HIDROTERAPIA LTDA.; Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.:149-verso do P.A. 243/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Valor do Contrato: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Recurso:3017. Assinatura: 24/01/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-IPREF.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 962/2012 - Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o lote único à empresa: UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP, valor total do lote: R\$ 7.3000 (sete mil e trezentos reais)

Guarulhos, 25 de Fevereiro de 2013 Cláudia de França Nunes Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 001/2013-IPREF.

Guarulhos, 25 de Fevereiro de 2013 Miguel Nelson Choueri Presidente do IPREF.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 144/2008

OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avencas

VALOR: R\$ 3.551,40 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos servicos que são de relevante importância para as atividades financeira da empresa

CREDOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 1237/2012

OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral. VALOR: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionário da Proguaru. CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 1765/2012

OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 55 cv. VALOR: R\$ 18.603,52 (dezoito mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.

PROCESSO: 1816/2012

OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum. VALOR: R\$ 15.439,40 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funciona rios que prestam serviços relevantes à municipalidade.

MANUTENCAO BOM **PRECO** HIDROJATEAMENTO LTDA - EPP

PROCESSO: 1978/2012 OBJETO: Serviço de desratização e desinsetização externas todas (inclusos áreas esgostos, ralos, corredores, calhas, jardins, quadras, almoxarifado e lixeiras) e nas partes internasdas unidades ,com monitoramento mensal em todas as áreas e nova aplicação ,quando nec

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia a prestação de serviço.

CREDOR: RB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

PROCESSO: 1781/2012

OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.789,85 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta è cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.

Guarulhos (SP), 26 de fevereiro de 2013. JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES **Diretor Presidente**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Auxiliar administrativo

Classificação Nome

Adriano Carlos Da Silva Luan Disiderio Da Silva Cargo: Médico Classificação

Nome

Diego Toniolo do Prado

Cargo: Enfermeiro do Trabalho Classificação Nome

Abrahão Baldino Guarulhos, 26 de Fevereiro de 2013 José Luiz Ferreira Guimarães **Diretor Presidente**

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU torna público que recebeu da CETESB, a licença de instalação nº 15003090 e solicitou a licença de operação para a central de reciclagem de resíduos da construção civil

Proguaru - Cabuçu, localizada na Av. Benjamin Harris Hannicutt - 4400 - Cabuçu - Guarulhos/SP. Guarulhos, 25 de fevereiro de 2013 ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI

Diretor Técnico



COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867 CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.263,61(Dois mil, duzentos e sessenta e tres reais e sessenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE TV VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129,93(Cento e vinte e nove reais e noventa e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149,54(Cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBÎNAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 902,35(Novecentos e

dois reais e trinta e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E

DE REDE CREDENCIADA/ DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.399,30(Cinquenta e oito

mil. trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 367.040,90(Trezentos e sessenta e sete mil, quarenta reais e noventa centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador -PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEGUINTES CACTERISTICAS ITEM 1 E ITEM 2 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499.00(Hum mil. quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683 CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO** ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO

DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 265.929,91(Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais

e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 26/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 178.927,84(Cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.977,20(Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia. **DEGRAUS CREDOR:** MÁQUINAS **EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003933 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPACTADOR, CORTADORA, CONJUNTO DE COMPRESSOR, ROMPEDOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRA, BOMBA SUBMERSA, GERADOR E MARTELO PNEUMÁTICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.536,00(Quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimennto de máquinas, compactadores e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.226,05(Dois mil. duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água

DEGRAUS MÁQUINAS **EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2012/005469

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PERFURADOR PNEUMATICO NÃO-DESTRUTÍVO, CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR COMPACTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.432,00(Oito mil,

quatrocentos e trinta e dois reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimennto de máquinas, compactadores e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE. LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.215,09(Oito mil, duzentos e quinze reais e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da

CREDOR: W. G. DA CRUZ - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2012/005811

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEL PARA ÁGUA (200ML), E CAFÉ (50ML), PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA 2 DOBRAS mil, trezentos e vinte e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao serviço de copa e manutenção dos banheiros nas diversas unidades

da autarquia. CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.546.74(Onze mil. quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro

centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos. CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.863,14(Tres mil, oitocentos e sessenta e tres reais e quatorze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar servico de moleio em veículos pesados necessário a manutenção e conservação dos próprios.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO **EMPRESAS** DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 695,56(Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREDOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A **EMPRESAS** CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW. PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.624,64(Dois mil. seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE **OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005824 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS

RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.707,56(Sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de retro-escavadeiras necessárias a manutenção e conservação das máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005825

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS, EXERCICIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.400,00(Seis mil,

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária

quatrocentos reais)

manutenação dos veículos da autarquia. CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS

INJETORAS LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005826

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.806,82(Tres mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção e reparo das bombas do sistema de abastecimento de

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE

OLIVEIRA PEÇAS - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

SERVIÇOS

COMPLETO DE PEÇAS DE VEICULOS E **EQUIPAMENTOS - EXERCICIO DE 2013** VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.631,86(Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

DE RECONDICIONAMENTO

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a

manutenção e conservação dos próprios. CREDOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM RECAPAGEM DE PNEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.850,00(Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia. CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGENIO E ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.212.03(Hum mil. duzentos e doze reais e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao funcionamentos dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia.

CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO

ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.347,07(Dois mil,

trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA

TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 199,87(Cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM,
KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE,
FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA
MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127,96(Cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada
para fornecimento de peças necessárias a manutenção
e conservação dos veículos e máquinas que compõem

CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

a frota da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 686,34(Seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.631,36(Tres mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 561,17(Quinhentos e

sessenta e um reais e dezessete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006101 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 PARA O PRIMEIRO

SEMESTRE DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.745,00(Oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIĞIBILIDADE: 28/02/2013 JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudica os serviços de manutenção dos sistemas de

abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA
F. TRANSPORTES LIDA - ME

E TRANSPORTES LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.764,85(Dez mil, setecentos

e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em

obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

CREDOR: PAULO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS CONTRATO/PROCESSO: 2012/006126 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM AUTOMOÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,00(Dois mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a melhor utilização dos recursos elétricos disponíveis ao sistema de abastecimento de água.

CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006193 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA P/POCO ARTESIANO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 88.230,00(Oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de conjunto moto-bomba

necessário ao funcionamento do sistema de abastecimento de água

CREDOR: CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006329

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DESCRITOS, FEITO EM LABORATÓRIO, COM RASTREABILIDADE E COM EMISSÃO E ENTREGA DO ORIGINAL DO CERTIFICADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de calibração em aparelhos do laboratório médico da autarquia. Este serviço faz parte da manutenação e do bom funcionamento dos aparelhos.

CREDOR: EDSON ALVES SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006388
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE TECIDO OU VINIL, ESPUMA E SOLDA DA ESTRUTURA - P/EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.180,00(Hum mil, cento e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma de bancos nos veículos e máquinas da autarquia, quando estes necessitarem. CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006390
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO "IN LOCO" CENTRO DE GRS P/EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 810,00(Oitocentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenação dos veículos da autarquia.

CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E

MÁQUINAS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/006391

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006391
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DENUINOS DA LINHA FIAT - P/ EXERCICIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 748,16(Setecentos e

quarenta e oito reais e dezesseis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos veículos da marca Fiat que compõem a frota da autarquia. CREDOR: B&S - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006405 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.859,40(Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento de segurança para uso pelo departamento administrativo da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para
fornecimento parcelado de dás durante o ano de 2013.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013. CREDOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006683
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE IMAGEM
OKI DATA 43979001, KIT CB459A E KIT DE
TRANSFERENCIA CB463A
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.465,00(Tres mil,

quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para uso nos laboratórios de análise da água.

CREDOR: INGERSOLL-RAND INDÚSTRIA,

CREDOR: INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/000067

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR TIPO SCROLL 15RT 220V, FLITRO SECADOR MODELO 700X7/8" SOLDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.957,08(Quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para uso em obras de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: AEROGLASS BRASILEIRA SA FIBRAS DE VIDRO CONTRATO/PROCESSO: 2013/000073

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.044,00(Hum mil, quarenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção do sistema de ar condicionado da autarquia.

CREDOR: INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE

CREDOR: INSTRUTEMP INSTRUMENTOS D MEDIÇÃO LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2013/000116

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO 32 A 530° C VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.374,00(Hum mil, trezentos e setenta e guatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para uso na manutenção do sistema de abastecimento de água. CREDOR: DENTOTEC COM E ASSIST DE APARELHOS ODONTOLOGICO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000373
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 445,00(Quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para executar serviço técnico de avaliação e manutenção com reposição de peças do equipamento odontológico.

Guarulhos, terça-feira, 26 de fevereiro de 2013 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIAN° 23.890

de 22 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de Agente de Manutenção Geral I, em caráter efetivo. Classificação Nome

81° Iraci de Almeida 82° Adenilson Desplanches 83° Adenilson Aparecido de Oliveira

PORTARIAN° 23.891

de 22 de fevereiro de 2013 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE, **R E S O L V E:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo — Câmara Municipal de Guarulhos, no período de 01/01/2013 à 31/12/2013.

Hilário Balejo Filho

Jair Donato Soares Monica Sampaio Paixão Ricardo Beires William Correa Melges

Júlio César Brito dos Santos

Artigo 2°: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2° (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos

ERRATA

Retifica, a Portaria de nº 23.843/2013; Onde se lê – Fabio Aragão. Lê-se – Fabio de Oliveira Lopes Aragão. Retifica, a Portaria de nº 23.875/2013;

Onde se lê – por mais (sessenta) dias a contar de 01/12/2012.

Lê-se – por mais (sessenta) dias a contar de 01/02/2013.

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2013.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos

Humanos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18828

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do pedido apenso ao Processo Administrativo nº 546/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador EDMILSON SOUZA, a partir de 08 de fevereiro de 2013, conforme possibilidade instituída pelo art. 20 do Regimento Interno, para assumir a Secretaria de Cultura.

C U M P R A - S E. Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013. EDUARDO SOLTUR Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18842

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 775/13, de 18/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (cód.162) RESOLVE, a partir de 16/02/2013:

EXONERAR:

 VALDIVAN PEREIRA DA SILVA (cód.23146), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 GILDEVAN ALMEIDA DA SILVA (cód.23148), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

NOMEAR:

- VALDIVAN PEREIRA DA SILVA (cód.23146), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão:

- GILDEVAN ALMEIDA DA SILVA (cód.23148), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18843

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 777/13 de 18/02/13 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SAMUEL VASCONCELOS LOPES (cód.177) RESOLVE, a partir de 18/02/2013:

EXONERAR

 CRISTIANE ALVES RIBEIRO ISALTO (Cód.20206), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18844

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 778/13 de 18/02/13 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SAMUEL VASCONCELOS LOPES (cód.177) RESOLVE, a partir de 18/02/2013:

 NECY VASCONCELOS DA SILVA (Cód.23455), RG.n°
 19.726.134-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18845

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 242/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos - PMG, apensa ao Processo n.º 650/13, de 07/02/2013, AVERBA nos assentamentos do servidor JEFFERSON CORREIA LIMA (cód.15962), Procurador, NE-1, o quantitativo de 3.791 (três mil, setecentos e noventa e um) dias de efetivo exercício junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 13/09/2002 a 04/02/2013, ou seja, 10 (dez) anos e 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, já descontados os 07 (sete) dias de faltas injustificadas, tendo apresentado 01 (um) dia de licença saúde própria. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2013. PORTARIA Nº 18846

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em 07 do Processo nº 748/13, de 15/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI (cód.168), RESOLVE, a partir de 15/02/2013:

NOMEAR

- SILVANA APARECIDA DE AZEVEDO BASTOS (cód.23456), Rg nº 16.726.761-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18847

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 8 do Processo nº 379/13, de 28/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Rômulo Ornelas de Oliveira (cód.159), **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 18791, de 31/01/2013, que diz respeito à

nomeação de: - **ELIANE ARAUJO DA SILVA** - (Cód.16665) - RG. nº 24.514.980-6, no cargo de Assessor de Gabinete de

Vereador IX, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2013. **EDUARDO SOLTUR**Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

Audiência Pública de Finanças

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, vereador Eduardo Soltur, convida para a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, a realizar-se no Plenário do Legislativo, sempre com início às 19 horas, naio datas de 27 de fevereiro (quarta-feira); 27 de maio (segunda-feira) e 27 de setembro (sexta-feira) do corrente ano. Na oportunidade, o secretário de Finanças, senhor Nestor Seabra, representará o Executivo.

ZOONOSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 Jardim Triunfo



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)

PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887

SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)

PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453

TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387 VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima

FÁCIL EMPRESARIAL

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pe	ereira, 201 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru	
Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	
	Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	
	Telefone: 2087-4430	
CIR	Coordenadoria da Igualdade Racial	

Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida

e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - **Telefone: 2414-3685**

CJ Coordenadoria da Juventude
Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro
Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255

CM

Coordenadoria da Mulher

Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - **Telefone: 2468-3569**CRF Coordenadoria de Relações Federativas

Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - **Telefone: 2475-8701**

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - **Telefone: 2087-7620**

CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - **Telefone: 2472-5177**

CDC Coordenadoria da Defesa Civil

Rua: Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca - **Telefone: 199 - 2461-9286**

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura	2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2475-7922
Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena Secretaria de Educação	2475-7300
Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro Secretaria de Finanças	2423-8600
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena Secretaria de Governo	
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima Secretaria de Habitação	2475-8600 PABX: 2088-5600
Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2472-4700
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246